DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 17 de Agosto de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0402

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2011

PARTES: Câmara Municipal de Água Clara/MS
J. Soares – Administração de Bens Próprios Ltda..
OBJETO: Locação de imóvel destinado as atividades do Legislativo Municipal.
VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
VIGÊNCIA: 01.03.2011 a 31.12.2011
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.001.2001 – 3.3.90.39.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA: 01.03.2011

SIGNATÁRIOS:

VALDEIR PEDRO DE CARVALHO
contratante

YAGO JOÃO CHIEREGATI JUNIOR
contratada.

Publicado por:
Walter Antonio
Código Identificador:E6E4C916

CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 05/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: Câmara Municipal de Água Clara/MS
J. Soares – Administração de Bens Próprios Ltda..
OBJETO: Locação de imóvel destinado as atividades do Legislativo Municipal.
VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
VIGÊNCIA: 01.03.2011 a 31.12.2011
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.001.2001 – 3.3.90.39.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA: 01.03.2011

SIGNATÁRIOS:

VALDEIR PEDRO DE CARVALHO
contratante

YAGO JOÃO CHIEREGATI JUNIOR
contratada.

Publicado por:
Walter Antonio
Código Identificador:5BBCA2A1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 010/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016264/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 074/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LICITA LTDA - ME – Contratado.
CNPJ: 06.101.291/0001-90
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 010/2011, referente ao fornecimento de Materiais de Expediente e Materiais Didáticos/Pedagógicos, para as todos os órgãos e Secretarias Municipais.
PRAZO: Prorrogado por mais 04 meses, isto é, ATÉ 02/12/2011.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Julho de 2011.
Assinam:

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

JIVALDO VITOR DE ARAÚJO
Proprietário
CPF: 366.647.071-87

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:1F60180E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 029/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017841/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Humberto Pereira Chaves – Procurador
CRECI nº 3.081 – 14ª REGIÃO/MS
Objeto: Prorrogação do Prazo da LOCAÇÃO de um imóvel localizado na Rua Dom Pedro II, nº 3791, Vila São Luiz, nesta cidade, para instalação e funcionamento de um Posto de Saúde da Família PSF.
VALOR: R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), sendo R$ 800,00 (Oitocentos reais) mensais,
PRAZO: 06 MESES, Prorrogado, ATÉ 17/02/2012.
FORO: Comarca de Amambai/MS

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Local e Data: Amambai/MS, 15 de agosto de 2011.

Assinam:

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

HUMBERTO PEREIRA CHAVES
Procurador
CRECI nº 3.081 – 14ª REGIÃO/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:BC50A92C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016991/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE 001/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BETA ENGENHARIA LTDA – Contratada.
CNPJ: 00.205.948/0001-83
Objeto: Aditivo de PRAZO E VALOR ao Contrato 032/2011.
PRAZO: 30 dias a partir de 22/08/2011, até 21/09/2011.
VALOR: R$ 8.474,50 (Oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS

Local e Data: Amambai/MS, 16 de agosto de 2011.

Assinam:

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

CLÉDISON GUAZINA BRUM
Proprietário
CPF: 184031749-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:A81C820B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0184/2010

PREGAO PRESENCIAL 048/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013267/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: B R A. CLINICA DE ORTOPÉDICA LTDA.
CNPJ: 11.114.090/0001-68
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DE Prestação de Serviços especializados em Ortopedia; sendo que as referidas consultas serão efetuadas em Amambai-MS, na Unidade Central de Saúde, sendo por conta do contratado, o deslocamento e alimentação. A presente contratação prevê um total estimado de 150 (Cento e cinquenta) consultas ortopédicas mensais, em conformidade com a demanda existente, verificada pela Secretaria de Saúde.
VALOR ESTIMADO DE GASTOS DO PRESENTE ADITIVO: R$ 56.250,00 (Cinqüenta e seis mil duzentos e cinqüenta reais)
PRAZO PRORROGADO: MAIS 06 MESES (ATÉ 23/02/2012).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39, com recursos próprios do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai-MS.

Local e Data: Amambai/MS, 15 de agosto de 2011.

Assinam:

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

MARCOS ROGERIO CLEMENTE ARAUJO
Proprietário
CPF: 022.491.079-55

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:8D58B710

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **013653/2010**
Pregão Presencial n. º 052/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Consult – Assessoria em Saúde e Segurança no Trabalho S/C Ltda – Contratada.
CNPJ: 04.723.530/0001-19
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO de Prestação de Serviços especializados em Audiologia; Teste de Emissões Otoacustícas e Audiometria de Observação do Comportamento Infantil, sendo que os referidos Testes/Exames serão efetuadas em Amambai-MS.
VALOR: R$ 22.687,20 (Vinte e dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), sendo R$ 1.890,60 (Um mil oitocentos e noventa reais e sessenta centavos) mensais.
PRAZO PRORROGADO: 12 (doze) meses a partir de 01/09/2011.
FUNDAMENTAÇAO LEGAL: Inciso II, Art, 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39, com recursos próprios do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai-MS.

Local e Data: Amambai/MS, 15 de agosto de 2011.

Assinam:

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

ADRIANA MARIA ROSA DE SOUZA
Procuradora
CPF: 519.735.101-20

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:6CFEFD13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 070/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018472/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 020/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: SÃO LUIZ TINTAS LTDA EPP
CNPJ: 02.642.132/0001-42
Objeto: Encerramento do contrato Nº 070/2011
VALOR: R$ 60,00 (Sessenta reais)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis
13.392.0026.2065.0000 – Manutenção do Fundo Investimento Cultural.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
15.452.0011.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Publica.

02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras
26.782.0012.2037.0000 – Manutenção e Encargos Depto Transporte, Estradas e Rodagem.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0008.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escola
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0004.2009.0000 – Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
20.606.0005.2015.0000 – Manutenção da Gerencia da Agricultura
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.0007.2023.0000 – Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimônio
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO

Amambai - MS, Em 11 de Agosto de 2011.

Assinam:

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:19445B95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 101/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 020732/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 001/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ADEIR MARQUES – Contratado.
CPF: 016.556.532-48
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 101/2011, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da Rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE.
PRAZO: Prorrogado ATÉ 31/12/2011
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 15 de agosto de 2011.
Assinam:

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

ADEIR MARQUES
Proprietário
CPF: 016.556.532-48

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:6301CA31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 102/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 020732/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 001/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DOUGLAS MARQUES MONTESSANI – Contratado.
CPF: 986.571.001-34
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 102/2011, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da Rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE.
PRAZO: Prorrogado ATÉ 31/12/2011
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 15 de agosto de 2011.

Assinam:

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

DOUGLAS MARQUES MONTESSANI
Proprietário
CPF: 986.571.001-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:4D2B50A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 103/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 020732/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 001/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MELCÍADES GARCIA PAVÃO – Contratado.
CPF: 008.241.091-71
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 103/2011, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da Rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE.
PRAZO: Prorrogado ATÉ 31/12/2011
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 15 de agosto de 2011.

Assinam:

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

MELCÍADES GARCIA PAVÃO
Proprietário
CPF: 008.241.091-71

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:7C14A457

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 104/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 020732/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 001/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
GISLÂINE APARECIDA ALVES – Contratado.
CPF: 986.571.001-34
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 104/2011, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da Rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE.
PRAZO: Prorrogado ATÉ 31/12/2011
FORO: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai/MS, 15 de agosto de 2011.

Assinam:

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

GISLÂINE APARECIDA ALVES
Proprietário
CPF: 986.571.001-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:FB9C2D80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 163/2011

"Convoca Professora que especifica e dá outras providências".

***DIRCEU LUIZ LANZARINI* - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, e;**

RESOLVE:

***Art. 1º* Convoca a Professora abaixo relacionada para ministrar aula conforme período especificado na tabela abaixo.**

Nº	Nome	Carga horária	Nível	Período da convocação
01	Cristiane Vilhaba	20 h/a	III	08/08/11 a 19/11/11

***Art. 2º* Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar 08 de Agosto de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 16 de Agosto de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:7FAF1042

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 208/2011

Desconvoca a servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica desconvocada "**SILVANA DA SILVA LUCAS PRIOR**", ocupante do cargo de Professora Nível II, nomeada pela Portaria 154/2011, lotada na Escola Júlio Manvailer.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de Agosto de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de Agosto de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:221CF660

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 162/2011

"Designa Coordenadoria da Equipe do Núcleo de Apoio á

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Amambai-MS.

RESOLVE

Art. 1.º **-** Designar a servidora **SAMARA DOS SANTOS BARBOSA**, Matrícula nº 4578, DAI-6, Secretaria de Gabinete I, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para sem prejuízos de suas funções, responder como Coordenadora da Equipe do Núcleo de Apoio à Família – NASF do Munícipio de Amambai.

Art. 2.º **-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Agosto de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:C6C0F92C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 019

"Dispõe sobre a concessão do benefício PENSÃO POR MORTE do Servidor SIDNEI ALVES MACHADO."

A Diretora-Presidente do PREVIBAI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de AMAMBAI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 49, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.874/04, de 19 de novembro de 2004 que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do Sr. SIDNEI ALVES MACHADO, com proventos integrais em favor da Senhora: AURORA BORGES MACHADO na qualidade cônjuge do *"de cujus"*, conforme Processo Administrativo nº 22076/2011, a partir da data de seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se, Publique-se, Cumpra-se.

Amambaí / MS, 17 de Agosto de 2011.

BRASILIA AP. NEVES. FARIAS
Diretora-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:E9DC3584

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 164/2011

Concede 08 (oito) dias de gala ao servidor que menciona.

DIRCEU LUIZ LANZARINI- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nos termos do art. 93, item III, da Lei Complementar nº 04/2004, e.;

RESOLVE:

Art.1º Conceder 08 (oito) dias de **GALA** ao servidor **EDVALDO ALVES DA SILVA,** ocupante do cargo Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, inscrita sob a ***Matricula nº 000103,*** por motivo de seu casamento que ocorrerá dia 23 de Julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 Agosto de 2011.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de Agosto de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:C913175D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO 122 - COMEA 11/08/11

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aprova o Projeto, Credencia a Escola e Autoriza o Funcionamento do Ensino Fundamental na Escola de Ensino Fundamental Ayrton Senna.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMAMBAI/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Parecer COMEA/MS nº 05/2011, aprovado em Sessão Plenária de 11 de agosto de 2011, e o disposto no Processo nº 03/2011.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto, credenciada a escola e autorizado o funcionamento dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental na Escola de Ensino Fundamental Ayrton Senna, sediada em Amambai/MS, por 05(cinco) anos, a partir de 2011.

Art. 2º - Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 11 de agosto de 2011.

SILVANA LAGO VELOZO
Presidente

HOMOLOGO
Em: / /2011

ZITA CENTENARO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alice Soares
Código Identificador:C80FD22E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0453/2011 – FMSAUDE

Ata de Registro de preço nº 013/2011 – Pregão 012/2011
EMPRESA – Ziliotto Com. e Representações Ltda. CNPJ: 15.491.434/0001-09
OBJETO – Compra de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 283,40 (Duzentos e oitenta e três reais e quarenta centavos) na dotação: 07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Janaina Artigas Figueiredo

Anastácio – MS, 15 de Julho de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8F7C25F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0454/2011 - FMSAUDE

Ata de registro de preços nº 011/2011 – Pregão 11/2011
EMPRESA – Pollo Hospitalar Ltda. CNPJ: 09.204.127/0001-05
OBJETO – Compra de materiais médicos, para atender as unidades de Saúde do município de Anastácio, no valor de R$ 180,21 (Cento e Oitenta reais e vinte e um centavos), na dotação: 07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Janaina Artigas Figueiredo

Anastácio – MS, 15 de Julho de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:682A33B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0455/2011 - FMSAUDE

Ata de registro de preços nº 018/2011 – Pregão 23/2011
EMPRESA – Elétrica Zan Ltda. CNPJ: 15.525.934/0001-14
OBJETO – Compra de materiais elértricos, para manutenção dos próprios municipais, no valor de R$ 548,88 (Quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), na dotação: 07.01.10.301.0920.8.0.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Janaina Artigas Figueiredo

Anastácio – MS, 15 de Julho de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:43C8D6B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0456/2011 - FMSAUDE

Ata de registro de preços nº 015/2011 – Pregão 15/2011
EMPRESA – Rafael Arantes Bispo - ME. CNPJ: 10.396.394/0001-00
OBJETO – Compra de materiais de consumo laboratorial, para atender as necessidades do laboratório municipal, no valor de R$ 5.725,30 (Cinco mil setecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) na dotação: 07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.32.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Janaina Artigas Figueiredo

Anastácio – MS, 15 de Julho de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:85D5D832

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO N. 01 AO CONTRATO N. 17/2011

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Dr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA: Ignácio & Lopes Ltda. CNPJ 08.537.764/0001-22,
DO OBJETO: Remanejar no contrato o saldo remanescente da secretaria Municipal de Educação para a secretaria Municipal de Administração, O decréscimo será feito na dotação "Código Geral –

06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.30.00-00" e acréscimo na dotação "Código Geral - 04.01.04.122.0520.1.0.3.3.90.30.00-00"
DO AMPARO LEGAL: Artigo 65, I, "a" e c/c §8º da Lei Federal n. 8.666/93.
PARECER JURÍDICO: Sub-Procurador Jurídico – Douglas Caldas de Oliveira Júnior
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Edson Lopes, Ernandes Peixoto de Miranda e Admir de Jesus Arruda.

Anastácio – MS, 01 de agosto de 2011

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:94A8FCBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0457/2011 - FMSAUDE

Ata de registro de preços nº 15/2011 – Pregão 15/2011
EMPRESA – M.S Diagnóstica Ltda. CNPJ: 00.970.175/0001-21
OBJETO – Compra de materiais de consumo laboratorial, para atender as necessidades do laboratório municipal, no valor de R$ 12.905,00 (Doze mil Novecentos e cinco reais) na dotação: 07.01.10.301.1020.8.6.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Janaina Artigas Figueiredo

Anastácio – MS, 15 de Julho de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C0F10CE5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 069/2011 DE 16 DE AGOSTO DE 2011

"Nomeia funcionários aprovados em concurso público para o provimento de cargos do quadro efetivo da administração municipal".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem os respectivos cargos, os candidatos aprovados em concurso público, relacionados no Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os nomeados deverão se apresentar para tomar posse no próximo dia 19 de agosto, na Prefeitura Municipal de Batayporã, sito a Rua Luiz Antonio da Silva, 1249, às 09:00 hs, iniciando suas atividades no dia 22/08/2011.

Art. 3º - Ficam declarados desistentes, perdendo suas respectivas vagas, nos termos do Capítulo VI, do Edital 001/2007, os candidatos aprovados em concurso público, relacionados juntamente com a justificativa no Anexo II deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezesseis dias do mês de agosto de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ ROCHA
Secretário

ANEXO I DO DECRETO
Nº 069/2011

APOIO ADMINISTRATIVO

CARGO	NOME	Class.
Atendente de Creche	Jucelma Aparecida dos Santos	11º
	Deysielle Alves da Rocha	12º
	Adriana Alves Peargentile	13º

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

ANEXO II DO DECRETO
Nº 069/2011

APOIO ADMINISTRATIVO

CARGO	NOME	Class.
Atendente de Creche	Ana Paula Martins da Silva	9º
	Ednéia Aparecida Santos Lisboa	10º

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:9CABA42E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº375/2011, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bodoquena, RESOLVE:

Considerando a contagem recíproca do tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, prevista no parágrafo 9º do artigo 201 da Constituição Federal

Considerando ainda que no processo Administrativo, foram juntados a Certidão na forma Legal que cuminou com o deferimento do pedido da servidora Maria Conceição Rodrigues de Oliveira, RESOLVE:

Art. 1º determinar a averbação nos assentos funcionais da servidora Maria Conceição Rodrigues de Oliveira, professor Nível III, categoria F, Matricula nº 104-1, o tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria do seguinte período:
Prefeitura Municipal de Miranda/MS, período: 01/05/1979 a 30/10/1981
Totalizando:02(dois) anos e 184(Cento e oitenta e quatro) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:5BBAAD7D

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 358/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora

ISIS BATISTA DOS SANTOS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 02/08/2011 e findando em 16/12/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos à 02/08/2011.

Bodoquena-MS, 5/8/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:34680B96

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 376/2011.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professor GLAUCIA JAQUELINE BENITES SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 2/8/2011 e findando em 16/12/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos à 02/08/2011.

Bodoquena-MS, 17/8/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:D3DB7C93

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 377/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professor HELIOMAR PEREIRA DE CASTRO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 02/08/2011 e findando em 16/12/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos à 02/08/2011.

Bodoquena-MS, 17/8/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:96534D9B

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 378/2011.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora SILVIA GONZALES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **28** horas semanais, iniciando o período em 02/08/2011 e findando em 16/12/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos à 02/08/2011.

Bodoquena-MS, 17/8/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:CEBEA5A7

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 379/2011.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora DIULENE GONÇALVES MARTINS, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 02/08/2011 e findando em 16/12/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos à 02/08/2011.

Bodoquena-MS, 17/8/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:D4A1B0C4

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 380/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora GENELCI MOREIRA SAMPAIO BRAGA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 40%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 02/08/2011 e findando em 16/12/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos à 02/08/2011.

Bodoquena-MS, 17/8/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:99A45E1C

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 381/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora ERONDY DAVALOS DA CUNHA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2011 e findando em 31/12/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos à 01/08/2011.

Bodoquena-MS, 17/8/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:DF77EBCC

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 382/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora FRANCISCA SAVIANA DE S SOARES, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 02/08/2011 e findando em 16/12/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos à 02/08/2011.

Bodoquena-MS, 17/08/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:C656A308

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 126/2011

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo "menor preço por item", A Presente Licitação tem por**: OBJETO:** Serviço de Transporte Escolar 2011, do Município Bodoquena. A qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 e Decreto municipal 2.143/2009 Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e lei 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel 67-32681104, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às sextas-feiras. O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 29 de Agosto de 2011 às 08h00 horas.

Bodoquena – MS, 16 de Agosto de 2011.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:5B09492B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 097/2011

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR - PARA O PERÍODO DE 01.08.11 À 01.08.2013 E DÁ outras providências

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso doSul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para o período de 01.08.2011 à 01.08.2013, de acordo com a Lei n. 422/2005 de 11.04.05.

REPRESENTENTES DO PODER EXECUTIVO
Jomar da Silva Souza – Titular – Secr.Mun. de Turismo
Luciana de Jesus Oliveira Delgado – Suplente – Secr. Mun. de Turismo
Mirian Tereza Gonçalves – Tesoureira
Ana Maria dos Santos Moreira – Tesouraria

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO
Osmar ajala da Costa – Titular
Lodemir Canepa Penajo - Suplente

REPRESENTENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL
José Paulo dos Santos Alves Ferreira – Titular
Teodoro Nihues Neto – Suplente

REPRESENTANTES DE HOTÉIS, POUSADAS E CONGÊNERES
Edir Mendes Flores – Titular
Ione Garcia Altieri - Suplente

REPRESENTANTES DE RESTAURANTES E CONGÊNERES
Marilene Wutzke – Titular
Erelandi Carvalho da Silva – Suplente

REPRESENTANTES DE ATRATIVOS TURÍSTICOS E CONGÊNERES
Roni Queiroz – titular
Reginaldo Medeiros Barreto - Suplente

REPRESENTANTES DE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO
Acylino Marcondes Rezende Junior – Titular
Edineyd de Carvalho – Suplente

REPRESENTANTES DE GUIAS, MONITORES E TÉCNICOS EM TURISMO
Ramão aparecido R. da Silveira – Titular
Jakiely Silva de Oliveira - Suplente

REPRESENTANTES DE TRANSPORTES TURISTICO
Jully Ana F. Viez Niehues – Titular
Pedro Cezar P. Serdan – Suplente

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES
José Rodrigues Torres – Titular
Luciana Bispo da Silva - Suplente

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE ASSENT., DISTRITOS E SINDICATOS
Nilton Luiz – Titular
Valdelicio Nunes de Oliveira - Suplente

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de agosto , revogado o Decreto n. 2.101/2009.

Bodoquena – MS, 12 de agosto de 2011

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:7F8F8289

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a realização do Processo Seletivo simplificado destinado à contratação temporária de monitor de esporte para atendimento dos Programas Sociais do Governo Federal realizados no âmbito do município de Bodoquena-MS.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado visa à seleção de monitor de esporte graduado em Educação Física e formação em capoeira, conforme leis municipais 507/2009, 569/2010 e 583/2011 com vistas ao desempenho de atividades nos Programas Sociais do Governo Federal, Estadual e Municipal (PETI, Projovem e Conviver) realizados no âmbito do município de Bodoquena-MS.

1.1.1 – A contratação a que se refere o item 1.1 será por prazo determinado não superior a 12(doze) meses podendo ser aditado pelo mesmo período a critério da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

1.1.2 - A Seleção Simplificada será realizada para o preenchimento de 01 (uma) vaga para a função de monitor de esporte graduado em Educação Física e formação técnica em capoeira, para atuar nos Programas Sociais do Governo Federal, Estadual e Municipal (PETI, Projovem e Conviver) com atividades dentro e fora do município com jornada de trabalho de 20 horas semanais.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1- Para realizar a inscrição o candidato precisa ter conhecimento e aceitar todas as normas contidas neste Edital, divulgado no mural da Prefeitura Municipal, nos sites www.diariomunicipal.com.br/assomasul e www.bodoquena.ms.gov.br.

2.1.2- A inscrição será realizada na modalidade presencial, conforme procedimentos a seguir:

a) O candidato deverá preencher a ficha de inscrição segundo modelo do Anexo I e entregar o currículo e os títulos na Sede da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, localizada à Rua Manoel de Pinho, nº 907 – Centro de Bodoquena/MS, no período das 07h30min às 11h00min e de 13h30min às 17h00min, no período de 17 a 23 de agosto de 2011.

b) Deverão ser anexadas à ficha de inscrição, a procuração e a cópia do RG do procurador e do candidato, quando a inscrição for feita por representante.

2.2- O candidato é o único responsável pelos dados apresentados em sua Ficha de Inscrição, bem como seu preenchimento.

2.3- Não serão aceitas sob nenhuma hipótese, inscrições em caráter condicional, realizadas via postal, por fax, via e-mail, extemporâneas ou em desacordo com as normas do presente Edital.

2.4-Verificada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos falsos e ou de inscrição que não atenda a todos os requisitos do presente Edital, será o candidato automaticamente eliminado da Seleção.

2.5- A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato, com todas as condições, normas e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

2.6- O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento da Ficha de Inscrição e do cumprimento das exigências para esta fase, determinadas por este Edital.

2.7- Os títulos apresentados deverão ser protocolados na Secretaria de Promoção e Assistência Social em fotocópia que deverão ser conferida com os originais.

2.8- Dos requisitos e condições para inscrição:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos, até o último dia das
inscrições; (documento de identificação com foto);

c) Ter concluído ensino superior em Educação Física;

d) Estar quite com as obrigações eleitorais;

e) Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (candidato do sexo masculino);

f) Ter disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais para trabalho diurno;

Todos os documentos apresentados deverão ser comprovados por cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original.

3.0 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

3.1.1 – Análise Curricular, eliminatória e classificatória.

3.1.2 - Entrevista, eliminatória.

3.2 DA ANÁLISE CURRICULAR

3.2.1 A avaliação curricular visa aferir o perfil e a experiência profissional do candidato, a qual será efetuada pela Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado 001/2011, conforme Portaria nº 300/2011, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 396, página 6, de 09 de agosto de 2011, composta por 2 (dois) servidores do Município de Bodoquena-MS. Obedecendo aos critérios abaixo especificados.

AVALIAÇÃO CURRICULAR			
FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO			**VALOR (PONTOS)**
I	Cursos de Modalidade Esportiva (certificado com carga horária mínima 40 h)	Capoeira (limite de até 6 pontos)	2,0
II	Conclusão de Cursos de Pós Graduação em Instituições Oficiais (carga mínina de 360h)	Pós Graduação na área de Educação Física (limite de até 6 pontos)	3,0
III	Experiência profissional em Programas Sociais	1 ponto para cada 6 meses de experiência, limite de até 5 pontos	De 1,0 a 5,0
IV	Entrevista	Levantamento do perfil do candidato	Até 7,0

3.2.2- Será objeto da Análise Curricular :

3.2.1- Identificar as competências e habilidades necessárias ao preenchimento da função temporária, exemplo: escolaridade, experiência em atividades sociais, disponibilidade de tempo, cursos técnicos, profissionalizantes e extracurriculares.

3.3 – Considerar-se-á aptos os candidatos com pontuação igual e/ou superior a 7 (sete) pontos e inaptos os candidatos com pontuação inferior a 7 (sete) pontos.

3.4- Na publicação do Resultado da Análise Curricular no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, constará apenas a identificação dos candidatos habilitados.

3.5- O candidato não habilitado na Análise Curricular será excluído do Processo Seletivo Simplificado.

4.0 – DA ENTREVISTA

4.1 A entrevista será de caráter eliminatório, observando se o candidato possui clareza e objetividade nas respostas, comunicação oral, uso apropriado de palavras e expressões, desenvoltura, além de analisar o Currículo avaliando o perfil, objetivo e experiência profissional.

5.0 – DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A convocação final dos candidatos habilitados corresponderá aos pontos atribuídos na Análise Curricular e na Entrevista.

5.2 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final.

5.2.1 Caso haja empate entre os candidatos na avaliação, o critério de desempate será: 1º o candidato que obteve maior pontuação na entrevista, 2º o candidato de maior idade.

6.0 DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO NO CARGO

6.1. A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento das seguintes condições:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade

estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
b) Estar quite com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
c) Comprovar ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência;
d) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
e) Apresentar cópias do RG, CPF, Título de Eleitor
d) Apresentar Certidão negativa de antecedentes criminais relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, expedido pela Comarca da localidade de domicílio do candidato, na forma da Lei;
e) Ter aptidão física e mental para o exercício da função, comprovada por exame da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a vaga existente e a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.
7.2. A contratação iniciar-se-á em até 15 (quinze) dias após a divulgação do ato de convocação.
7.3. A convocação do candidato para contratação será feita por publicação de edital afixado no mural da Prefeitura Municipal, publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (www.diariomunicipal.com.br/assomasul) e no site www.bodoquena.ms.gov.br, tornando sem efeito a classificação do candidato que não se apresentar no prazo estabelecido.
7.4. O candidato convocado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, munido de documentação para a efetivação da contratação.

8. DO CARGO/FUNÇÃO, REMUNERAÇÃO:

8.1. São atribuições do cargo/função de **MONITOR DO ESPORTES/CAPOEIRA:**
8.1.1 - Promover atividades recreativas, lúdicas, visando o entretenimento, à integração social e desenvolvimento pessoal dos participantes;
8.1.2 - Desenvolver atividades de capoeira;
8.1.3 - Acompanhar os participantes nos eventos/campeonatos de capoeira;
8.1.4 - Administrar e zelar os equipamentos e materiais utilizados.
8.1.5 - Realizar as atividades seguindo normas de segurança.
8.2. A REMUNERAÇÃO oferecida ao cargo/função:
8.2.1- Salário de R$ 810,00 (oitocentos e dez reais) mensais para um cumprimento de uma carga horária de 20 horas semanais.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inexatidão ou falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente à realização da Seleção, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarada nula de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
9.2. O candidato que recusar a contratação, ou ainda deixar de entrar no exercício imediatamente após 48 horas, será considerado desistente.
9.3. A eliminação do candidato habilitado, contratado ou não, bem como sua desistência, por escrito, importará na convocação daquele que o suceder na ordem de classificação, durante o período de validade da Seleção.
9.4. A inscrição do candidato na Seleção Simplificada implicará, para todo e qualquer efeito, no conhecimento das presentes instruções, bem como na tácita aceitação das mesmas e na concordância das condições, normas e exigências estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, em momento algum.
9.5. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação de candidatos, valendo, para tal fim os resultados homologados pelo Executivo e pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
9.6. A classificação na Seleção Simplificada assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e da exclusiva necessidade, interesse e conveniência da Secretaria Municipal Promoção e Assistência Social.
9.7. O acompanhamento das normas, comunicados, avisos e resultados referentes à esta Seleção Simplificada é de responsabilidade exclusiva do candidato.
9.8. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado da Seleção.
9.9. A Seleção Simplificada terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da homologação podendo ser prorrogada pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social por igual período.
9.10. A homologação da Seleção se dará através de ato próprio expedido pelo Executivo Municipal e pela Secretaria Mun**i**cipal de Assistência Social.
9.11. Os casos omissos serão analisados por uma Comissão nomeada pelo Executivo Municipal para o fim específico.

Bodoquena –MS,15 de Agosto de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MONITORES DE ESPORTE
Nº _____
Via Comissão
DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

Nome_____
CPF_____ RG_____SSP/_____
Data de Nascimento ____ Estado Civil_____
Naturalidade _____
Escolaridade _____
Endereço _____
Bairro_____ Município_____ UF____
CEP_____
Tel.Residencial_____Comercial_____
Cel_____
Email_____
Portador de Deficiência ( ) SIM ( ) NÃO.
Qual? _____

Declaro para os devidos fins que os dados fornecidos nesta ficha de inscrição, para a Prefeitura de Bodoquena-MS, são verdadeiros e de minha responsabilidade.

_____
Assinatura do Candidato

Anexo II

Via Candidato

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MONITORES DE ESPORTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2011

Nº ____
PROTOCOLO DA INSCRIÇÃO Nº _____
NOME:_____
RG _____CPF _____
QUANTIDADE DE TÍTULOS ENTREGUES_____

____/_____/ 2011, Bodoquena/MS

_____
Assinatura do Candidato
_____
Assinatura do membro da comissão de avaliação

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B3E29E96

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 374/2011

"Dispõe sobre Nomeação de Comissão Organizadora para conduzir o processo Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia Comissão Organizadora para conduzir o processo eleitoral do Conselho Municipal da Criança e Adolescente – CMDCA, para o mandato de 2011 à 2013. composta pelos seguintes membros:
Edileyne Luiza de Carvalho
Zuleide Rodrigues dos Santos e
Ligia Pinheiro Ferreira Vedovato

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Bodoquena/ MS, 12 de agosto de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:04A7741E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – RESCISÃO DO CONTRATO 039/2011

Bodoquena - MS, 16 de agosto de 2011.
À Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda
Rua Rua Gov. Ney Braga, 4339
Umuarama/PR, Cep 87501-330

Vimos, através da presente, na condição de Secretária Municipal de Saúde e Procurador do Município de Bodoquena - MS **NOTIFICÁ-LO** extrajudicialmente de que, a partir da presente data, encontra-se RESCINDIDO, o contrato firmado com Vossa Senhoria no processo licitatório 062/2010, e contrato 039/2011, objetivando a aquisição de Medicamentos Farmácia Básica. Tal decisão funda-se no descumprimento dessa empresa, que não atendeu as obrigações, estabelecidas no contrato, infringindo vários aspectos legais, em desacordo com lei 8.666/93 e o Contrato Administrativo celebrado.
Conforme notificação 05/2011 anteriormente enviada ouve descumprimento dos principalmente da Cláusula oitava, itens 8.2.1 e 8.2.1.1 no qual ficou pactuado que a entrega dos produtos seria feita no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do envio do pedido de compra/requisição feito pela Administração Pública. Sendo este descumprido pela contratada.
O item do contrato é condição de urgência para atender aos pacientes que fazem uso do medicamento de forma contínua. Portanto, conforme disposto do art. 79, I da Lei 8.666/93 fica RESCINDIDO o contrato entre a empresa Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda e o Município de Bodoquena-MS, ficando portanto a empresa, desautorizada a realizar a entrega dos produtos a esta municipalidade.

Conforme Cláusula Décima Primeira do contrato, e art. 87 da lei federal 8.666/93 sua empresa tem o prazo após o recebimento deste para recolher aos cofres municipais de Bodoquena a multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato entabulado, sendo este de R$ 176,64 (cento e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), sob pena de ser inserido em dívida ativa. Da aplicação da penalidade abra-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos na conformidade do artigo 87 e 109 ambos da lei 8.666/93.
Sendo este o motivo da presente, subscrevemo-nos.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA EUNICE MENDES FLORES SANTOS
Chefe da Licitação Secretária Municipal de Saúde

EUDER CLEMENTE BARCELOS
Procurador Municipal
OAB/MS 12.254

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B25AF54B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de passagens rodoviárias com destino de ida e volta Bodoquena a Campo Grande, para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS.

Vencedor:

Empresa: EXPRESSO MATO GROSSO LTDA
Valor global: R$ 4.570,00 (quatro mil e quinhentos e setenta reais).
Data: 16/08/2011

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:875662A3

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 123/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro designado pelo decreto 2.152/2009, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de equipamentos para fabricar blocos para calçadas e similares para atender a demanda do município de Bodoquena-MS.

Aberta a sessão, passados 30 minutos não houve comparecimento de nenhum representante, tampouco o recebimento de qualquer proposta, motivo pelo qual o Pregoeiro encerrou a sessão julgando **deserta** a licitação.

Data: 15/08/2011.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro, no Processo acima mencionado e determino que o processo seja repetido.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:797A82A2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 581/11-RH DE, 11 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Denise Judite Mota Pereira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas do 7º ao 9º ano do Ensino Fundamental, período matutino de **01/08/2011 a 30/08/2011**, na Escola Municipal João

Alves de Arruda, em substituição a Professora **Inez Della Pace Alves**, que a mesma encontra-se de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E2A9DB13

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 583/11-RH DE, 11 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Jocinele Lopes de Vargas Silveira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas do 1º ao 4º ano, na **Escola Municipal João Alves de Arruda,** e do 1º ao 3º ano na **Escola Municipal João Alves da Nóbrega** do Ensino Fundamental, período vespertino de **01/08/2011 a 21/10/2011**, em substituição a Professora **Marly Vasques Loureiro**, que a mesma encontra-se de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9743016D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 584/11-RH DE, 11 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Livanildo Fernandes da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas do 7º ao 8º ano do Ensino Fundamental, período vespertino de **01/08/2011 a 29/08/2011**, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, em substituição a Professora **Izilda de Moraes Lazarin Nolasco**, que a mesma encontra-se de Licença Maternidade, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:78ED4C76

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 585/11-RH DE, 11 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosenilda Felix Carneiro, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 02, com 20 h/s, para ministrar aulas, no período vespertino de **08/08/2011 a 09/08/2011**, no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, em substituição a Professora **Marta Aparecida Assis de Andrade**, que a mesma encontra-se de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4C9E326D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 586/11-RH DE, 11 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Talita Berving, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas, no período vespertino de **05/08/2011 a 12/08/2011**, no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, em substituição a Professora **Gláucia de Oliveira Aquino**, que a mesma encontra-se de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D8917401

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 587/11-RH DE, 11 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Flavia de Lima Valente, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano do Ensino Fundamental, no período matutino de **08/08/2011 a 09/08/2011**, na Escola municipal Manoel Inácio de Farias, em substituição a Professora **Arlene Rodrigues Alves de Moraes**, que a mesma encontra-se de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:975A0875

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 589/11-RH DE, 11 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Mari Lucia Marinho Arsamendia Zampieri, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, período vespertino de **01/08/2011 a 17/10/2011**, no Centro de Educação Infantil Hermínia Siqueira Teixeira em substituição a Professora **Adriane Belgara da Silva**, que a mesma encontra-se de Licença Maternidade, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2A178EA3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 590/11-RH DE, 11 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosangela Espósito, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano do Ensino Fundamental, período matutino de **01/08/2011 a 17/10/2011**, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, em substituição a Professora **Adriane Belgara da Silva**, que a mesma encontra-se de Licença Maternidade, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1EA7F838

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 591/11–RH. DE, 15 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, o servidor **Mauro Fernandes Pereira,** do cargo de Diretor da Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, Símbolo DAI – 1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 089, de 015 de junho de 2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **15.08.2011.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1257E267

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 592/11–RH. DE, 15 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder Licença Prêmio de 3 (três) meses, ao servidor **Mauro Fernandes Pereira**, ocupando o Cargo Efetivo de **Professor N-V**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB, nos termos do Art. 108 e Art. 109 da Lei Complementar no 001 de 06 de junho de 1990, referente ao período aquisitivo de **10.02.1993 a 09.02.1998**, nos termos do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 16.08.2011**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:56F5CE77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 582/11-RH DE, 11 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Valdinéia Vilalba Trelha, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano do Ensino Fundamental, período vespertino de **01/08/2011 a 21/08/2011**, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, em substituição a Professora **Rosangela Giurizzatto da Silva**, que a mesma encontra-se de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4DB3F502

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato nº 223/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.
Objeto: constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de medicamentos pactuados de alto custo, que constam na relação da Farmácia Básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: até 31 de dezembro de 2011 ou até o término da entrega dos medicamentos.
Dotação:
02.10 Secretaria Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.0057 Gestão dos Recursos Próprios
10.301.0057. 2047.0000 Farmácia Medicamentos não Pactuados
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Fernando Prando.
Data: 07 de julho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:2A4273AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato nº 225/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Stock Comercial Hospitalar Ltda.
Objeto: constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de medicamentos pactuados de alto custo, que constam na relação da Farmácia Básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: até 31 de dezembro de 2011 ou até o término da entrega dos medicamentos.
Dotação:
02.10 Secretaria Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.0057 Gestão dos Recursos Próprios
10.301.0057. 2047.0000 Farmácia Medicamentos não Pactuados
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Terezinha Caetano de Freitas.
Data: 07 de julho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:07095C39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato nº 227/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Cirumed Comércio Ltda.
Objeto: constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de medicamentos pactuados que constam na relação da Farmácia Básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: até 31 de dezembro de 2011 ou até o término da entrega dos medicamentos.
Dotação:
02.10 Secretaria Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.0051 Bloco da Assistência Farmacêutica
10.301.0051. 2063.0000 Componente Básico da Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Assinantes:Marcelo Pimentel Duailibi/Fábio José de Oliveira Bortolone.
Data: 08 de julho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:7CEF89E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato nº 228/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Cirumed Comércio Ltda.
Objeto: constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de medicamentos pactuados que constam na relação da Farmácia Básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: até 31 de dezembro de 2011 ou até o término da entrega dos medicamentos.
Dotação:
02.10 Secretaria Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.0051 Bloco da Assistência Farmacêutica
10.301.0051. 2063.0000 Componente Básico da Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Aurélio Nogueira Costa.
Data: 08 de julho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:A63D6103

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato nº 229/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Cirúrgica MS Ltda-ME.
Objeto: constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de medicamentos pactuados que constam na relação da Farmácia Básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: até 31 de dezembro de 2011 ou até o término da entrega dos medicamentos.
Dotação:
02.10 Secretaria Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.0051 Bloco da Assistência Farmacêutica
10.301.0051. 2063.0000 Componente Básico da Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Gustavo Rogério Girelli.
Data: 08 de julho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:A5D208E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato nº 230/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Objeto: constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de medicamentos pactuados que constam na relação da Farmácia Básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: até 31 de dezembro de 2011 ou até o término da entrega dos medicamentos.
Dotação:
02.10 Secretaria Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.0051 Bloco da Assistência Farmacêutica
10.301.0051. 2063.0000 Componente Básico da Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Walter Prochnow
Data: 08 de julho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:73D6C9C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato nº 231/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de medicamentos pactuados que constam na relação da Farmácia Básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: até 31 de dezembro de 2011 ou até o término da entrega dos medicamentos.
Dotação:
02.10 Secretaria Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.0051 Bloco da Assistência Farmacêutica
10.301.0051. 2063.0000 Componente Básico da Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Gleison Sachet.
Data: 08 de julho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:22816F0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato nº 232/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Dimensão Comércio de Artigos Médicos e Hospitalares Ltda.
Objeto: constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de medicamentos pactuados que constam na relação da Farmácia Básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: até 31 de dezembro de 2011 ou até o término da entrega dos medicamentos.
Dotação:

02.10	Secretaria Municipal de Saúde
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.0051	Bloco da Assistência Farmacêutica
10.301.0051. 2063.0000	Componente Básico da Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Fernando Prando.
Data: 08 de julho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:63B17508

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato nº 233/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Stock Comercial Hospitalar Ltda.
Objeto: constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de medicamentos pactuados que constam na relação da Farmácia Básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: até 31 de dezembro de 2011 ou até o término da entrega dos medicamentos.
Dotação:

02.10	Secretaria Municipal de Saúde
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.0051	Bloco da Assistência Farmacêutica
10.301.0051. 2063.0000	Componente Básico da Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Dirceu da Silva Leite.
Data: 08 de julho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:5DF41E34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato nº 235/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Stock Comercial Hospitalar Ltda.
Objeto: constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de medicamentos pactuados que constam na relação da Farmácia Básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: até 31 de dezembro de 2011 ou até o término da entrega dos medicamentos.
Dotação:

02.10	Secretaria Municipal de Saúde
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.0051	Bloco da Assistência Farmacêutica
10.301.0051. 2063.0000	Componente Básico da Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Terezinha Caetano de Freitas.
Data: 08 de julho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:0E249D33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato nº 236/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Centro Sul Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de enfermagem, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: até 31 de dezembaro de 2011 ou até o término da entrega dos medicamentos.
Dotação:

02.10	Secretaria Municipal de Saúde
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.0052	Bloco de Atenção Básica
10.301.0052. 2042.0000	Pab Fixo Fundo a Fundo
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Fabio José de Oliveira Bortolone.
Data: 08 de julho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:43C1B0A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato nº 237/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Cirúrgica MS Ltda-ME.
Objeto: constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de enfermagem, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: até 31 de dezembro de 2011 ou até o término da entrega dos medicamentos.
Dotação:

02.10	Secretaria Municipal de Saúde
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.0052	Bloco de Atenção Básica
10.301.0052. 2042.0000	Pab Fixo Fundo a Fundo
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Gustavo Rogério Girelli.
Data: 08 de julho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:B23A878C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato nº 238/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Cirumed Comercial Ltda.
Objeto: constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de enfermagem, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: até 31 de dezembro de 2011 ou até o término da entrega dos medicamentos.
Dotação:

02.10	Secretaria Municipal de Saúde
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.0052	Bloco de Atenção Básica
10.301.0052. 2042.0000	Pab Fixo Fundo a Fundo
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Aurélio Nogueira Costa.
Data: 08 de julho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:AF5A95F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato nº 239/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Comerciual Isototal Ltda-ME.
Objeto: constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de enfermagem, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: até 31 de dezembro de 2011 ou até o término da entrega dos medicamentos.
Dotação:

02.10	Secretaria Municipal de Saúde
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.0052	Bloco de Atenção Básica
10.301.0052. 2042.0000	Pab Fixo Fundo a Fundo
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Sergio Duarte Coutinho Júnior.
Data: 08 de julho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:39E1ACDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato nº 240/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Hidramed Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.
Objeto: constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de enfermagem, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: até 31 de dezembro de 2011 ou até o término da entrega dos medicamentos.
Dotação:

02.10	Secretaria Municipal de Saúde
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.0052	Bloco de Atenção Básica
10.301.0052. 2042.0000	Pab Fixo Fundo a Fundo
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Antonio Marcos Vieira da Silva.
Data: 08 de julho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:998926AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato nº 241/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa M.A.Zanelato & Cia Ltda.
Objeto: constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de enfermagem, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: até 31 de dezembro de 2011 ou até o término da entrega dos medicamentos.
Dotação:

02.10	Secretaria Municipal de Saúde
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.0052	Bloco de Atenção Básica
10.301.0052. 2042.0000	Pab Fixo Fundo a Fundo

3.3.90.30.00	Material de Consumo

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Marcos André Zanelato.
Data: 08 de julho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:2F4D63A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato nº 243/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
Objeto: constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de enfermagem, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: até 31 de dezembro de 2011 ou até o término da entrega dos medicamentos.
Dotação:

02.10	Secretaria Municipal de Saúde
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.0052	Bloco de Atenção Básica
10.301.0052. 2042.0000	Pab Fixo Fundo a Fundo
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Dirceu da Silva Leite.
Data: 08 de julho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:D52873E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato nº 245/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Stock Comercial Hospitalar Ltda.
Objeto: constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de enfermagem, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: até 31 de dezembro de 2011 ou até o término da entrega dos medicamentos.
Dotação:

02.10	Secretaria Municipal de Saúde
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.0052	Bloco de Atenção Básica
10.301.0052. 2042.0000	Pab Fixo Fundo a Fundo
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Terezinha Caetano de Freitas.
Data: 08 de julho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:D1CC3A7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do Termo de Permissão de Uso.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Nelson Ferreira de Vasconcelos.
Objeto: O presente Termo tem por objeto a Permissão, para utilização de uma áreas de Jazida de Cascalho de propriedade do Permitente localizado na Estância Lago Azul, situada na BR 060, para retirada pelo Permissionário de cascalhos destinados a recuperação das estradas rurais no âmbito do Município de Camapuã-MS.
Dotação Orçamentária: 0209 Secretaria Mun. De Infra-Estrutura e Serviços urbanos;15.122.0003.2031.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos;3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Nelson Ferreira de Vasconcelos.
Data: 15 de agosto de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:FD47F476

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 156/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Alexandre Rezende da Costa-ME.
Objeto: Constitui objeto do presente Aditivo, a necessidade de ampliação dos serviços a serem executados na obra, conforme planilha orçamentária em anexo nos autos do processo, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, esporte e Lazer.
Valor: R$ 9.312,89 (nove mil trezentos e doze reais e oitenta e nove centavos).
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Alexandre Rezende da Costa.
Data: 28 de julho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:3FCB4769

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 04/2011/SESAU, DE 29 DE JUNHO DE 2011

DESIGNA MEMBROS PARA A COMISSÃO DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

FREDERICO MARCONDES NETO, Secretário Municipal de Saúde de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º – Artigo 1º - Designar, a servidora **GREYCIELY FERREIRA DE OLIVEIRA, Farmacêutica Bioquímica;** lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã para exercer, cumulativamente, que prestará serviços na qualidade de Responsável Técnico da Farmácia Central da Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã-MS; respondendo por todas as atividades inerentes à função, seja perante terceiros, seja perante os órgãos competentes, das esferas municipal, estadual e / ou federal e, especialmente, pela gestão da farmácia comunitária, nos processos que envolvem a assistência farmacêutica; competindo-lhe, ainda, supervisionar as atividades desenvolvidas pelos estagiários, atuantes no referido setor.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor com data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 29 de junho de 2011.
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se
Camapuã-MS, 29 de junho de 2011.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:6EA09D3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE N.°039/2011, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMEMBRAMENTO E LOCAÇÃO DE TERRENOS QUE FAZEM O MUNICIPIO DE CAMAPUÃ E A EMPRESA CARLOS SEVERINO BORGES MACHADO-ME.

I – PARTES

O MUNICIPIO DE CAMAPUÃ-MS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Bonfim nº 441, Centro, Camapuã-

MS, inscrita no CNPJ sob o n.° 03.501.517/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **Marcelo Pimentel Duailibi**, brasileiro, União Estável, Engenheiro Agrimensor, portador do RG nº291941SSP/MS e do CPF 364.157.901-53, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **CARLOS SEVERINO BORGES MACHADO-ME**, sediada na Rua. Vicente César Maiarotti, nº153, Coophavalle, inscrita no CNPJ/MF sob o nº24.621.286/0001-90, Camapuã-MS, representada pelo Sr. **Carlos Severino Borges Machado**, brasileiro, casado, CPF/MF nº237.829.430-15, residente e domiciliado na Rua Vicente César Maiarotti, nº153, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA.**

II – FUNDAMENTO LEGAL

Este TERMO DE RESCISÃO é celebrado de acordo com as disposições do inciso II, §1º, do Art.79, da Lei n.° 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 – **OBJETO:** o presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato n.°039/2011, referente ao Processo Licitatório nº021/2011, sem culpa do contratado.

1.1 – **RESCISÃO**

A presente Rescisão Contratual amigável esta fundamentada no despacho exarado pelo Sr. Prefeito Municipal, que faz parte integrante deste processo.

As partes se dão por quitadas não restando qualquer direito a pleitear administrativamente ou judicialmente.

Camapuã – MS, 16 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI.
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:A72EA1AF

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 034/2011

Dispensa Licitatória nº 034/2011
Processo Administrativo nº 094/2011
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: contratação da empresa Sinvaldo Alves Gomes-ME, para a execução dos serviços de instalação de iluminação pública nos Bairros Cristo Redentor II e Coophavalle, cujo valor será de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), em atendimento a Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos.
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa Sinvaldo Alves Gomes-ME, para a execução dos serviços de instalação de iluminação pública nos Bairros Cristo Redentor II e Coophavalle, cujo valor será de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), em atendimento a Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 16 de Agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:32B99066

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 091/2011
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 091/2011
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2011
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: *Contratação de empresa para fornecimento de combustível, Óleo Diesel, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Públicos, que coma parceria do FUNDERSUL, vem recuperando as estradas vicinais do município com patrolamento, colocação de cascalho e terra em trechos arenosos, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos*.
LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO – POR ITEM
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto
DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 30 de Agosto de 2011 Até às 09:00 h.
DATA DA ABERTURA: 30 de Agosto de 2011 Às 09:00 h.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Camapuã - MS
Rua Bonfim, nº 441, Centro
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (***vinte e cinco reais***).

Camapuã – MS, 17 de Agosto de 2011.

SR. HUILSON PASQUALLI
Pregoeiro

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:35FBCAE4

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PP 021/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2011
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 087/2011
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2011
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: *Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de serviços técnicos necessários à elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social em conformidade com o Contrato de Repasse nº 345.265-90/2010/Ministério das Cidades/Caixa e município de Camapuã MS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.*
LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO – GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto
DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 31 de Agosto de 2011 Até às 9:00 h.
DATA DA ABERTURA: 31 de Agosto de 2011 Às 09:00 h.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (***Vinte e cinco reais***).

Camapuã – MS, 16 de Agosto de 2011.

HUILSON PASQUALLI
Pregoeiro

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:5E71E1DA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2010 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 041/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caracol MS.
CONTRATADA: Afonso Wander Ferreira Dos Santos & Advogados Associados
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, mediante alterações da "Cláusula Quarta" – DO VALOR DO PRESENTE CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.
DO VALOR: O presente Aditivo tem seu valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos Reais) a serem pagos em 05 (cinco) parcelas iguais e consecutivas no valor de R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos Reais), podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.
Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL : Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA : 03 de agosto de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite Dos Santos (Contratante).
Afonso Wander Ferreira Dos Santos & Advogados Associados (Contratada).

Caracol MS, 03 de agosto de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:D0B67D36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 057/2011 CONVITE Nº. 028/2011

OBJETO: Prestação de serviços de conserto com reposição de peças da Patrola Dresser 140, através da Secretaria de Obras, até 31 de dezembro de 2011.
Requerente: Secretaria Municipal de Obras.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, e considerando que não houve recursos das decisões da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **DIMAQ – CAMPOTRAT DOURADOS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA,** com o valor global de **R$ 31.390,32** (trinta e um mil e trezentos e noventa Reais e trinta e dois centavos), autorizando, em conseqüência a celebração do respectivo contrato em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.
P.R.I.

Caracol – MS, 05 de agosto de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:6E133F3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 057/2011 CONVITE N° 028/2011 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 106/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: DIMAQ CAMPOTRAT DOURADOS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA,
OBJETO: Prestação de serviços de conserto com reposição de peças da Patrola Dresser 140, através da Secretaria de Obras, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
VALOR: R$ 31.390,32 (trinta e um mil e trezentos e noventa Reais e trinta e dois centavos).
PRAZO: até 31.12.2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERIVÇOS PUBLICOS
Unidade	004	DEPARTAMENTO DE SERRVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Ativ.	2069	Manutenção das Vias Urbanas
15.451.0005	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor		**17.519,92**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
Projeto/Ativ.	2068	Manutenção das Estradas Vicinais
26.782.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor		**13.870,40**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 05 de agosto de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
DIMAQ CAMPOTRAT DOURADOS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA (contratada)

Caracol – MS, 05 de agosto de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:D5DD37E8

GABINETE DA PREFEITA
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA CRIADO PELA LEI N.º 352/01.
EDITAL N.º 12/2011

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caracol – MS, no uso de sua competência, atribuída pela Lei Municipal nº. 352/2001, de 29 de outubro de 2001, atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 torna público a quem possa interessar a relação dos candidatos eleitos ao cargo de conselheiro tutelar triênio 2011/2014.

I – DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

Art. 1º - Concluída a apuração dos votos e considerando-se eleitos os cinco candidatos mais votados, permanecendo os dois subseqüentes como suplentes determina-se a publicação do resultado em edital.

Posição	Nomes	Pontos	
1º	Heber Arguelho Alcara	62	TITULAR
2º	Janete Aparecida Felix de Souza	61	TITULAR
3º	Roseli Losekann	54	TITULAR
4º	Vilma Maria dos Santos	49	TITULAR
5º	Givanilço Sebastião Vieira Centurião	48	TITULAR
6º	Angélica Cristina Gouvêa	34	SUPLENTE
7º	Márcia Castro Rodrigues	32	SUPLENTE
8º	Sidnei Klatt Pedrozo	23	
9º	Jucirlei Leite de Mello	22	
10º	Rosana Galeano	15	
11º	Marilei Vilalba Cuevas	12	

Art. 2º Os escolhidos serão nomeados pelo Prefeito Municipal de Caracol tomando posse no cargo de conselheiros, no dia seguinte a nomeação do Conselho onde finda o mandato de seus antecessores.

Parágrafo Único: Ocorrendo vacância em algum cargo, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos.

Caracol, 16 de agosto de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

BERENICE DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:E6682E4A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 041/2011
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 028/2011
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de empresas especializadas para prestação de serviços de retifica incluindo componentes necessários em veículos multimarcas da frota municipal.
Vencedor(es): RETIFICADORA PRIMOR LTDA, no Anexo I - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24, 25,26,27,28,29,30,31, totalizando R$ 403.254,00 (quatrocentos e três mil e duzentos e cinquenta e quatro reais);

Eldorado/MS, 15 de agosto de 2011.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 15 de agosto de 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:DFFB63B3

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 052/2011

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 083710".

D E C R E T A

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das
atibuições que lhe são conferidas por Lei,
Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal
n.º 083710, um Crédito no valor de trinta mil reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:
...0..0.0..1..9..2..0..0..5.-..3..3..9..0.3..0..0..0.....3....0..0.0..,..0..0.
...0..0.0..2..0..2..0..0..5..-..3..3..9..0.3..6..0..0.....3....0..0.0..,..0..0.
...0..0.0..2..1..2..0..0..5..-..3..3..9..0.3..9..0.....4....0..0.0..,..0..0.
...0..0.0..7..9..2..0..2..2..-..3..3..9..0.3..6..0..0.....4....0..0.0..,..0..0.
...0..0.0..8..3..2..0..2..3..-..3..3..9..0.3..6..0..0...1..6....0..0.0..,..0..0.

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da
transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:
...0..0.1..0..1..1..0..2..0..-..4..4..9..0.5..1..0..0....3..0....0..0.0..,..0..0.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

ELDORADO-MS, 2 de agosto de 2011

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 30.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 30.000,00

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:F30FE4E9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 157/2011
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº: 038/2011
OBJETO: Aquisição de 01 (um) tanque tipo rodoviário para transporte de leite e 04 (quatro) tanques resfriadores de leite a granel, em atendimento ao Contrato de Repasse nº. 0337.647-38/2010/MDA/CAIXA – PRONAT, em conformidade com as especificações e descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.
Vencedor(es): REFRIBRASIL IND. E COM. LTDA - ME, no Anexo I - itens: 1,3, totalizando R$ 87.750,00 (oitenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais); TECNOINOX IND. MET. LTDA, no Anexo I - item: 2, totalizando R$ 18.999,00 (dezoito mil e novecentos e noventa e nove reais);

Iguatemi/MS, 16 de agosto de 2011.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 16 de agosto de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:3C0EAE29

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPis), em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infra-Estrutura desta Municipalidade, e conforme copia de Mandado de Citação com Tutela Antecipada em anexo, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.

Submeto a ratificação do Exmo.sr. Prefeito.

PROCESSO: Nº. 165/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 074/2011

FAVORECIDO: MAXXI FERRAGENS DE UMUARAMA LTDA EPP.

VALOR: R$ 1.131,32 (Um Mil e Cento e Trinta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos).

Iguatemi-MS, 12 de Agosto de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:D1F8B0B8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto, a aquisição de uma cama elástica, uma máquina de algodão doce e uma mesa de Bilhar atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 167/2011.

PROCESSO: Nº 167/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 075/2011

FAVORECIDO (S): S. M. F. PERDOMO - ME

VALOR: R$ 5.815,00 (Cinco mil oitocentos e quinze reais).

Iguatemi-MS, 16 Agosto de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:CA26AF4F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° **121**/2011
PROCESSO: Nº **100**/2011
CARTA CONVITE Nº **023**/2011
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **R. l. Balduino-ME.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO, do contrato original celebrado em 06/06/2011.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 1.115,00** (Um mil cento e quinze reais), no valor original do contrato, o qual passará de **R$ 10.045,30** (dez mil e quarenta e cinco reais e trinta centavos), para **R$ 11.160,30** (onze mil cento e sessenta reais e trinta centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.

Da Dotação Orçamentária: **02.08-18.541.0010.2046-3.3.90.30, Ficha: 153** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Fortalecimento dos Programas e Ações de Meio Ambiente – Material de Consumo.

Data da Assinatura: 01 de Agosto de 2011.

Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (CONTRATANTE) e o Sr. ***RODRIGO LUIZ BALDUINO*** (R. L. Balduino-ME).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:730BEA52

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Nº. 144/2011
Pregão Presencial Nº. 033/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **D. A. da Cruz Moveis e Equipamentos.**
Objeto: O objeto do presente contrato visa a aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as Secretarias do Município, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no **ANEXO I** – Proposta de Preços do Edital de Licitação.
Fundamento Legal: O presente Contrato é firmado com base no resultado do Processo nº. 144/2011, na modalidade Pregão nº 033/2011, tipo menor preço por item, homologada no dia 02 de Agosto de 2011, e rege-se por todas as disposições contidas naquele Edital, bem como as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.05-12.361.0006.2019-4.4.90.52-067 – Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das Atividades com o Salário Educação – Equipamentos e Material Permanente.
R$ 10.595,00 (dez mil quinhentos e noventa e cinco reais).
02.09-10.301.0012.2012-4.4.90.52-178 – Secretaria Municipal de Saúde – Gestão das Atividades do FMS – Equipamentos e Material Permanente.
R$ 920,00 (novecentos e vinte reais).
02.09-10.301.0012.2051-4.4.90.52-189 – Fundo Municipal de Saúde – Atenção Integral à Saúde da Gestante – Equipamentos e Material Permanente.
R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).
02.13-08.244.0008.2009-4.4.90.52-234 – Fundo Municipal de Assistência Social – Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social – Equipamentos e Material Permanente.
R$ 1.418,00 (um mil quatrocentos e dezoito reais).
02.16-12.361.0006.2026-4.4.90.52-280 – Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB – Gestão das Atividades do FUNDEB – Equipamentos e Material Permanente.
R$ 10.037,00 (dez mil e trinta e sete reais).
Valor Total: R$ 23.460,00 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta reais).
Data da Assinatura: 03/08/2011.
Assinam: Sr. *José Roberto Felippe Arcoverde* (**CONTRATANTE**) e *Dailton Alves da Cruz* (**CONTRATADO**).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:92B2E425

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Nº. 144/2011
Pregão Presencial Nº. 033/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **Home Flex Indústria e Comércio de Móveis Ltda ME.**
Objeto: O objeto do presente contrato visa a aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as Secretarias do Município, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no **ANEXO I** – Proposta de Preços do Edital de Licitação.
Fundamento Legal: O presente Contrato é firmado com base no resultado do Processo nº. 144/2011, na modalidade Pregão nº 033/2011, tipo menor preço por item, homologada no dia 02 de Agosto de 2011, e rege-se por todas as disposições contidas naquele Edital, bem como as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.16-12.361.0006.2026-4.4.90.52-280 – Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB – Gestão das Atividades do FUNDEB – Equipamentos e Material Permanente.
R$ R$ 22.620,00 (vinte e dois mil seiscentos e vinte reais).
Valor Total: R$ 22.620,00 (vinte e dois mil seiscentos e vinte reais).
Data da Assinatura: 03/08/2011.

Assinam: Sr. *José Roberto Felippe Arcoverde* (**CONTRATANTE**) e *Wander Cabral Silva* (**CONTRATADO**).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:D6129E89

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Nº. 144/2011
Pregão Presencial Nº. 033/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **I Mundial - Informática e Móveis Ltda - ME.**
Objeto: O objeto do presente contrato visa a aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as Secretarias do Município, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no **ANEXO I** – Proposta de Preços do Edital de Licitação.
Fundamento Legal: O presente Contrato é firmado com base no resultado do Processo nº. 144/2011, na modalidade Pregão nº 033/2011, tipo menor preço por item, homologada no dia 02 de Agosto de 2011, e rege-se por todas as disposições contidas naquele Edital, bem como as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.03-04.122.0002.2002-4.4.90.52-039 – Secretaria Municipal de Administração – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração – Equipamentos e Material Permanente.
R$ 5.934,00 (cinco mil novecentos e trinta e quatro reais).
02.05-12.361.0006.2019-4.4.90.52-067 – Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das Atividades com o Salário Educação – Equipamentos e Material Permanente.
R$ 3.175,00 (três mil cento e setenta e cinco reais).
02.05-12.364.0006.2057-4.4.90.52-082 – Secretaria Municipal de Educação – Manutenção do Ensino Superior – Equipamentos e Material Permanente.
R$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinqüenta).
02.08-04.122.0010.2011-4.4.90.52-144 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Gestão das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Equipamentos e Material Permanente.
R$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais).
02.09-10.301.0012.2051-4.4.90.52-189 – Fundo Municipal de Saúde – Atenção Integral à Saúde da Gestante – Equipamentos e Material Permanente.
R$ 1.455,00 (um mil quatrocentos e cinqüenta e cinco reais).
02.13-08.243.0008.2030-4.4.90.52-212 – Fundo Municipal de Assistência Social – Abrigo Sonhar Acordado – Equipamentos e Material Permanente.
R$ 4.945,00 (quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais).
02.16-12.361.0006.2026-4.4.90.52-280 – Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB – Gestão das Atividades do FUNDEB – Equipamentos e Material Permanente.
R$ 29.054,00 (vinte e nove mil e cinqüenta e quatro reais).
Valor Total: R$ 48.503,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e três reais).
Data da Assinatura: 03/08/2011.
Assinam: Sr. *José Roberto Felippe Arcoverde* (**CONTRATANTE**) e *José Carlos Ferreira* (**CONTRATADO**).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:93E680E2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° **122**/2011
PROCESSO: Nº **100**/2011
CARTA CONVITE Nº **023**/2011
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **Premacol-Materiais Para Construção e Pré-Moldados LTDA-EPP**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO, do contrato original celebrado em 06/06/2011.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 1.985,00** (um mil novecentos e oitenta e cinco reais), no valor original do contrato, o qual passará de **R$ 9.609,00** (nove mil seiscentos e nove), para **R$ 11.594,00** (onze mil quinhentos e noventa e quatro reais), em face dos acréscimos dos quantitativos.

Da Dotação Orçamentária: **02.08-18.541.0010.2046-3.3.90.30, Ficha: 153** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Fortalecimento dos Programas e Ações de Meio Ambiente – Material de Consumo.

Data da Assinatura: 01 de Agosto de 2011.

Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (CONTRATANTE) e o Sr. ***MARCELO PIROLI*** (Premacol-Materiais Para Construção e Pré-Moldados LTDA-EPP.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:A42D1CE5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Nº. 144/2011
Pregão Presencial Nº. 033/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **Milan & Milan Ltda EPP.**
Objeto: O objeto do presente contrato visa a aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as Secretarias do Município, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no **ANEXO I** – Proposta de Preços do Edital de Licitação.
Fundamento Legal: O presente Contrato é firmado com base no resultado do Processo nº. 144/2011, na modalidade Pregão nº 033/2011, tipo menor preço por item, homologada no dia 02 de Agosto de 2011, e rege-se por todas as disposições contidas naquele Edital, bem como as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.03-04.122.0002.2002-4.4.90.52-039 – Secretaria Municipal de Administração – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração – Equipamentos e Material Permanente.
R$ 612,00 (seiscentos e doze reais).
02.05-12.361.0006.2019-4.4.90.52-067 – Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das Atividades com o Salário Educação – Equipamentos e Material Permanente.
R$ 2.688,00 (dois mil seiscentos e oitenta e oito reais).
02.13-08.244.0008.2009-4.4.90.52-234 – Fundo Municipal de Assistência Social – Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social – Equipamentos e Material Permanente.
R$ 1.218,00 (um mil duzentos e dezoito reais).
02.13-08.244.0008.2036-4.4.90.52-249 – Fundo Municipal de Assistência Social – Gestão do Recurso IGDBF – Equipamentos e Material Permanente.
R$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais).
02.16-12.361.0006.2026-4.4.90.52-280 – Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB – Gestão das Atividades do FUNDEB – Equipamentos e Material Permanente.
R$ 12.576,00 (doze mil e quinhentos e setenta e seis reais).
Valor Total: R$ 17.268,00 (dezessete mil duzentos e sessenta e oito reais).
Data da Assinatura: 03/08/2011.
Assinam: Sr. *José Roberto Felippe Arcoverde* (**CONTRATANTE**) e *Milton Milan Neto* (**CONTRATADO**).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:39B7EB54

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Nº. 144/2011
Pregão Presencial Nº. 033/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **R. M. Equipamentos Ltda - ME.**
Objeto: O objeto do presente contrato visa a aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as Secretarias do Município, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no **ANEXO I** – Proposta de Preços do Edital de Licitação.
Fundamento Legal: O presente Contrato é firmado com base no resultado do Processo nº. 144/2011, na modalidade Pregão nº 033/2011, tipo menor preço por item, homologada no dia 02 de Agosto de 2011, e rege-se por todas as disposições contidas naquele Edital, bem como as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.03-04.122.0002.2002-4.4.90.52-039 – Secretaria Municipal de Administração – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração – Equipamentos e Material Permanente.
R$ 3.220,00 (três mil duzentos e vinte reais).
02.05-12.361.0006.2019-4.4.90.52-067 – Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das Atividades com o Salário Educação – Equipamentos e Material Permanente.
R$ 4.002,00 (quatro mil e dois reais).
02.09-10.301.0012.2049-4.4.90.52-185 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização do PAB – Equipamentos e Material Permanente.
R$ 756,00 (setecentos e cinqüenta e seis reais).
02.09-10.301.0012.2051-4.4.90.52-189 – Fundo Municipal de Saúde – Atenção Integral à Saúde da Gestante – Equipamentos e Material Permanente.
R$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais).
02.13-08.244.0008.2036-4.4.90.52-249 – Fundo Municipal de Assistência Social – Gestão do Recurso IGDBF – Equipamentos e Material Permanente.
R$ 1.547,00 (um mil quinhentos e quarenta e sete reais).
02.16-12.361.0006.2026-4.4.90.52-280 – Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB – Gestão das Atividades do FUNDEB – Equipamentos e Material Permanente.
R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).
Valor Total: R$ 13.770,00 (treze mil setecentos e setenta reais).
Data da Assinatura: 03/08/2011.
Assinam: Sr. *José Roberto Felippe Arcoverde* (**CONTRATANTE**) e *Roni dos Santos Moraes* (**CONTRATADO**).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:E1123AFB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° **123**/2011
PROCESSO: Nº **100**/2011
CARTA CONVITE Nº **023**/2011
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **Construtora e Metalúrgica J. W. LTDA-ME**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO, do contrato original celebrado em 06/06/2011.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 442,70** (quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), no valor original do contrato, o qual passará de **R$ 9.063,36** (nove mil e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), para **R$ 9.506,06** (nove mil quinhentos e seis reais e seis centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.

Da Dotação Orçamentária: **02.08-18.541.0010.2046-3.3.90.30, Ficha: 153** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Fortalecimento dos Programas e Ações de Meio Ambiente – Material de Consumo.
Data da Assinatura: 01 de Agosto de 2011.
Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (CONTRATANTE) e o Sr. ***JOEL ALVES NEVES*** (Construtora e Metalúrgica J. W. LTDA-ME.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:B8CDCE4D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 030/2011

O Sr°. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 16° (décimo sexto) dia do mês de agosto de 2011, DECLARA vencedora da licitação pregão presencial n°. 030/2011, que trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga oxigênio gasoso medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jaraguari-MS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, a seguinte empresa: - GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n°. 00.671.994/0001-78, no valor global de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Adjudicado pelo Pregoeiro: Kleber Oliveira da Costa e Homologado pelo Prefeito Municipal: Valdemir Nogueira de Souza em: 16/8/2011.

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeiro

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:D545787D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 035/2011

Objeto: Processo Administrativo Licitatório de n°. 120/2011. Pregão Presencial de n°. 035/2011 - Contratação de empresa especializada para locação de 01 (uma) motoniveladora, em perfeitas condições de uso, com ano de no mínimo 1987, para realizar serviços nas estradas vicinais do município de Jaraguari-MS, em conformidade com o edital e seus anexos. Horário para retirada do edital: 07h00min ás 13h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79440/000, Jaraguari/MS. Entrega dos envelopes: a partir de 17/8/2011. Sessão Pública: 29/8/2011 ás 8h00min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado, no email: licitacaojar@hotmail.com ou através do Fone: (67) 3285-1359. Data: 16/8/2011. Pregoeiro: Kleber oliveira da Costa. Prefeito Municipal: Valdemir Nogueira de Souza.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:1F16B54A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 036/2011

Objeto: Processo Administrativo Licitatório de n°. 121/2011. Pregão Presencial de n°. 036/2011. Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos e fornecimento de peças e acessórios de 1ª linha para máquinas/tratores, recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital. Horário para retirada do edital:

07h00min ás 13h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79440/000, Jaraguari/MS. Entrega dos envelopes: a partir de 17/8/2011. Sessão Pública: 30/8/2011 ás 8h00min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado, no email: licitacaojar@hotmail.com ou através do Fone: (67) 3285-1359. Data: 16/8/2011. Pregoeiro: Kleber oliveira da Costa. Prefeito Municipal: Valdemir Nogueira de Souza.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:4F105557

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 02

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR, POR PRAZO DETERMINADO N.º 002/2011

O Município de Jaraguari, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 3° da Lei Complementar nº 749, de 05 de abril de 2011, torna pública a realização de contratação de profissionais por tempo determinado em caráter emergencial, de docente para ministrar aulas na EMREF Dionísio Antonio Vieira Polo (Sala Vale Verde), e para atuar na área técnica das escolas municipais.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Secretaria Municipal de Educação abre Processo Seletivo Simplificado instituído pala lei municipal n° 749/2011, para contratação temporária de docentes, que através de ato emanado do chefe do Poder Executivo, nomeia a Comissão de Avaliação e Seleção dos candidatos.

1.2. Os aprovados no Processo Seletivo Simplificado serão contratados por prazo igual a 06 (seis) meses, contados da data da homologação do seu resultado final.

1.3. Serão reservadas vagas para pessoas com deficiência nas categorias cujas atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que sejam portadores, na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas previstas para cada cargo, arredondando este número estabelecido para o primeiro número inteiro subseqüente, caso a aplicação deste percentual resultar em número fracionado.

1.3.1. O candidato com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

1.3.2. Obrigatoriamente, o candidato com deficiência deverá apresentar no ato da inscrição, o Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID (Classificação Internacional de Doenças).

1.3.3. Não haverá restrições para inscrição de portadores de deficiência, desde que haja compatibilidade física e mental para o desempenho do cargo pretendido.

1.3.4. Não havendo candidatos habilitados e classificados para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, essas vagas serão ocupadas pelos demais candidatos classificados.

1.4. O edital deve ser lido pelos participantes, que contém todas as informações necessárias para os candidatos que desejam realizar o processo seletivo.

1.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.6. O Formulário de Inscrição (ANEXO I) deverá ser retirado, preenchido, assinado e entregue na Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Amércio Ferreira de Souza, N° 191, centro Jaraguari.

1.7. As inscrições serão realizadas a partir do dia 10/08/2011 (terça-feira) e encerradas no dia 11/08/2011 (quinta-feira), no horário das 07h00 às 13h00.

1.8. Não serão aceitas inscrições fora do prazo e horários estabelecidos neste Edital.

1.9. O descumprimento das instruções para inscrição implicará na não efetivação da mesma.

1.10. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, ficando reservado a Secretaria Municipal de Educação o direito de excluir do Processo Seletivo Público Simplificado aquele que não preencher o Formulário de Inscrição de forma correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

1.11. Poderão ser realizadas inscrições neste Processo Seletivo através do representante legal do candidato, desde que no ato da inscrição esteja munido de procuração para este fim com firma reconhecida.

1.12. Será permitida apenas uma inscrição para cada candidato, na hipótese de mais de uma inscrição, será considerada válida a de data mais recente.

II. REMUNERAÇÃO, DOS CARGOS, CARGA HORÁRIA E NÚMERO DE VAGAS

2.1. A remuneração mensal do contrato será fixada no instrumento de contratação.

a) DOCENTE – PARA MINISTRAR AULAS NA EMREF DIONISIO ANTONIO VIEIRA POLO (SALA VALE VERDE)
CARGA HORÁRIA: 04horas DIÁRIAS
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01(uma)
REMUNERAÇÃO R$ 712,77 (setecentos e doze reais e setenta e sete centavos)

b) DOCENTE – PARA RESPONDER PELA ORIENTAÇÃO TÉCNICA E PEDAGOGICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
CARGA HORÁRIA: 20horas aulas semanais
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01(uma)
REMUNERAÇÃO: R$ 976,77, (novecentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos).

III - SÃO CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

I - ser brasileiro que preencha os requisitos estabelecidos em lei, assim como estrangeiro na forma da lei;
II - ter completado dezoito anos de idade;
III - estar em gozo dos direitos políticos;
IV - estar quites com as obrigações eleitorais, e militares quando homem;
V - ter boa conduta;
VI - gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício da função;
VII - possuir habilitação profissional exigida para o exercício da função, quando for o caso;
VIII - atender às condições especiais, prescritas em lei ou regulamento, para o exercício da função;

a. Para o professor ministrar aulas na EMREF DIONISIO ANTONIO VIEIRA POLO (Sala Vale Verde): Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para magistério nas séries do ensino fundamental, ou formação em nível médio no curso de magistério.

b. Para o professor responder pela orientação técnica e pedagógica das escolas municipais: Letras Licenciatura Plena ou Pedagogia Licenciatura Plena e experiência para a função.

IV. DA ENTREGA DE CURRICULOS

4.1 - Os profissionais interessados deverão entregar pessoalmente os currículos (anexo II) (SEM FOTOGRAFIA), em envelope lacrado contendo na sua frente o nome, cargo pretendido e endereçado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARAGUARI, situada a Rua: Amércio Ferreira de Souza, N° 191, Jaraguari – MS.

4.2. O período de recebimento do envelope será nos dia 12/08/2011 no horário das 7h00 às 13h00.

4.3. O candidato será responsável pela exatidão das informações contidas no seu currículo. Qualquer informação falsa prestada ou informação não comprovada geram a eliminação e afastamento do candidato no processo.

4.4. Não serão objetos de análise os currículos apresentados em período ou local adverso do indicado.

4.5 - O profissional interessado somente poderá se candidatar para uma função prevista no item III.

4.6 – O currículo deverá ser fornecido de acordo com o modelo apresentado no anexo I deste edital.

4.7 – A comprovação da Graduação dos candidatos deverá ser efetuada mediante a apresentação e Diploma ou de Declaração de Conclusão de Curso emitidos por Instituição de Ensino reconhecida pela Autoridade Pública.

V. DA SELEÇÃO

5.1- A Comissão Técnica de Seleção composta pelo Secretário Municipal de Educação, Diretor (a) das Escolas Municipais, Coordenadora das Escolas Municipais Rurais e um (01) professor das escolas municipais, será responsável pela seleção dos profissionais que atendam aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento convocatório, mediante análise de currículos, sendo esta etapa classificatória.

5.2 - Analise de currículo (1° Etapa):

a). A seleção curricular será efetuada através da analise do currículo e dos documentos comprobatórios;

5.2.1 – Qualificação Profissional;

a). Será conferida uma pontuação especifica para os candidatos que comprovadamente tiverem as seguintes qualificações:
· Doutorado na área – 05(cinco pontos).
· Mestrado na área – 04(quatro pontos).
· Pós graduação na área – 03(três pontos)
· Graduação na área - 02(dois pontos)
· Magistério (nivel médio) – 01 (um ponto)

5.2.2 – Entrevista (2° Etapa):

a). A entrevista será realizada no dia 18 de agosto de 2011 das 08h às 11h na Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Amércio Ferreira de Souza, N° 191, centro Jaraguari – MS.

5.2.3 Realização da Entrevista:

a). O candidato devera comparecer ao local no horário agendado pela comissão.

b). A entrevista será realizada pela comissão do processo seletivo e levará em conta para fins de pontuação:
· Experiência efetiva em sala de aula; (02 dois pontos).
· Experiência comprovada na área de atuação de no mínimo 01 ano (02 dois pontos).

c). A ordem de classificação dos currículos será divulgado no Diário Oficial do Município e afixado no mural da Secretaria Municipal de Educação em até cinco dias após a 2° etapa.

d). Caso haja empate na classificação, serão divulgadas a data e hora de comparecimento do candidato para entrevista. O não comparecimento na data designada importa em desistência do processo seletivo.

e). Na hipótese de persistir o empate entre os candidatos no processo seletivo, será adotada como critério de desempate, a idade, valendo para esse fim, o mais idoso.

5.3. A listagem final dos classificados será divulgada no Diário Oficial do Município e afixado no mural da Secretaria Municipal de Educação após analise partir do dia 22/08/2011.

5.4. Os recursos serão admitidos da seguinte forma:

a). O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado;

b). O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito;

c). Os recursos deverão ser digitados e entregues em 01 (uma) via original endereçado a Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Público Simplificado, localizada na rua: Amércio Ferreira de Souza, N° 191, Jaraguari. Sede da Secretaria Municipal de Educação;

d). Os recursos deverão ser apresentados conforme modelo presente no ANEXO II deste Edital;

e). Não serão aceitos recursos interpostos por FAX, internet, SEDEX ou outro meio que não seja o especificado neste Edital;

f). O resultado das análises de cada recurso deferido e/ou indeferido será divulgado no candidatos, bem como os pareceres de cada recurso serão disponibilizados para conhecimento do candidato caso queira, e deverão ser requeridos junto a Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Público Simplificado na Secretaria Municipal de Educação, situada a rua Amércio Ferreira de Souza, N° 191, centro Jaraguari – MS. Diário Oficial do Município e ficará a disposição dos interessados, num prazo máximo de 10 (dez) dias após a Homologação do referido Processo.

VI - DA CONTRATAÇÃO

6.1- Os candidatos selecionados serão contratados pelo Município de Jaraguari, sob o regime administrativo;

6.2- Por se tratar de contratação com prazo determinado, o eventual vínculo empregatício estabelecido com os profissionais selecionados não importa a continuidade dos serviços por tempo indeterminado, e em nenhuma hipótese gera estabilidade contratual ou vínculo direto com os órgãos administrativos da esfera municipal.

6.3- Ao participar desta seleção os profissionais interessados demonstram integral conhecimento e anuência com todas as suas condições.

6.4 – Os candidatos selecionados deverão apresentar original de todos os documentos apresentados no ato da inscrição para as devidas conferências e comprovações.

VII - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INVESTIDURA NA FUNÇÃO

7.1. O candidato convocado para ser contratado por tempo determinado deverá apresentar a seguinte documentação:

a). Cópia autenticada do diploma de graduação quando se tratar de cargo com obrigatoriedade de formação superior, expedido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e devidamente registrado;

b). Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades, constatado mediante apresentação da avaliação médica;

c). Apresentar declaração que não exerce outro cargo, função ou emprego nas esferas federal, estadual e/ou municipal, salvo os casos previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b, c, da Constituição da República de 1988 com alterações posteriores através da Emenda Constitucional nº 19/98;

d). Apresentar cópias do RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento e/ou Casamento, Certidão de Nascimento dos dependentes, Certificado de Reservista PIS/PASEP;

e). Duas fotos 3x4 (recentes); g. Apresentar Certidão Negativa de antecedente criminal, expedida pelo Cartório da Comarca de residência do convocado.

f). Apresentação de Certidão de Quitação Eleitoral

g). CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)

7.2. No ato da investidura na função para fins de contratação por tempo determinado, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições apresentadas acima num prazo máximo de 10 (dez).

7.3. A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos de acordo com as vagas existentes e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

7.4. Após a publicação da Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado no Jornal do Município, a Secretaria Municipal de Educação convocará os candidatos aprovados por ordem de classificação na temporária através CANDIDATO VIA AR (Aviso de Recebimento).

7.5. As contratações por tempo determinado não gerarão em hipótese alguma a efetivação no serviço.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção;

8.2. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.

8.3. Não serão prestadas informações por telefone, e-mail e/ou qualquer outro meio, relativas ao Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado, que estará devidamente publicado no Jornal do Município e no site do Município e a disposição na Gerência de Gestão de Pessoal da Diretoria de Gestão de Trabalho e Educação em Saúde para conferência dos candidatos.

8.4. Todos os atos relativos a este Processo Seletivo Público Simplificado, convocações, avisos, resultados e homologação serão publicados no Mural do Município de Jaraguari/MS e no Jornal Oficial do Município.

8.5. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, caso se fizer necessário, circunstâncias estas, que serão mencionadas em Edital e/ou aviso a ser publicado.

8.6. Em caso da mudança de endereço do candidato durante o período de realização do Processo Seletivo ou após o seu término, este deverá comunicar por escrito a Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Público Simplificado da Secretaria Municipal de Educação.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Público Simplificado da Secretaria Municipal de Educação.

8.8. A substituição por desistência ou anulação do contrato, dará direito à convocação do candidato imediatamente colocado conforme ordem de classificação presente no Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jaraguari - MS, 08 de agosto de 2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

TELMA REGINA LARA COSTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:C3C826B8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1580, DE 10 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre alteração na Lei nº 1.541, de 15 de dezembro de 2010, que "Autoriza a escrituração de imóveis doados a pessoas físicas, com base na Lei Municipal nº 981/2000".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

***Art. 1º** O parágrafo único do art. 4º, da Lei nº 1.541, de 15 de dezembro de 2010, que "Autoriza a escrituração de imóveis doados a pessoas físicas, com base na Lei Municipal nº 981/2000", passa a vigorar com a seguinte redação:*

***Art. 4º Parágrafo único.** A autorização para a escrituração do imóvel será emitida pelo Chefe do Poder Executivo, após a construção da residência, bem como o parecer do Conselho Municipal de Habitação e da Procuradoria Jurídica do Município, que poderão exigir outros documentos, além dos previstos nos incisos I, II e III do art. 2º, para instrução do pedido de escrituração dos imóveis e emissão do parecer".*

***Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Naviraí, 10 de agosto de 2011

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 8/2010
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:E4EA8ED5

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 489, DE 26 DE JULHO DE 2011.

Nomeia Comissão Especial Organizadora da **1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARAS AS MULHERES DE NAVIRAÍ**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão Especial, responsável pela organização da **1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES DE NAVIRAÍ**, a realizar-se no auditório da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS, no dia 19 de agosto de 2011, a partir das 7 horas com término às 17 horas, composta pelos seguintes membros:

I – Joana da Silva: Representante da Coordenadoria Especial de Política para Mulheres de Naviraí;
II – Ana Maria Coelho Fontes: Representante do Conselho Municipal dos Direito da Mulher de Naviraí;
III – Claudia Angélica G. Peralta Cuenca: Representante da Delegacia de Atendimento à Mulher de Naviraí;
IV – Silvia Ingrid de Oliveira Zeneratti: Representante da Gerencia de Assistência Social (CRASS);
V – Vanilde Rodrigues de Lima: Representante da Associação de Grupo de Mulheres de Naviraí.

Art. 2º Os serviços prestados pelos componentes da comissão ora nomeados, serão sem ônus para o Município e considerados como de relevância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 26 de julho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:F96285D9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 71, DE 9 DE AGOSTO DE 2011.

Declara estáveis no serviço público, os servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAVIRAÍ, ESTADO de MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados estáveis no serviço público, tendo em vista o cumprimento dos requisitos atinentes ao estágio probatório, os servidores habilitados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital nº 001/2005 e relacionados no Anexo único, parte integrante do presente decreto, na conformidade do artigo 27 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/03 de 21/08/2003.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 9 de agosto de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 71/2011

	NOME	CARGO	DATA DA POSSE
01	Leonice Gomes Diniz de Jesus	Auxiliar de Serviços Diversos	21/07/2008
02	Ademir Gomes Garcia	Operador de Serviços Públicos	01/08/2008
03	Bruno Cavallari Santelli	Operador de Serviços Públicos	01/08/2008
04	Derli dos Santos Pereira	Operador de Serviços Públicos	01/08/2008
05	João Batista Monteiro	Operador de Serviços Públicos	01/08/2008
06	Jociane Pinheiro Barbosa Mantovani	Auxiliar Administrativo	01/08/2008
07	José Lopes de Barros	Operador de Serviços Públicos	01/08/2008
08	Lourdes Rosalia de Souza	Auxiliar Administrativo	01/08/2008
19	Loyde Gonçalves dos Santos Ximenes	Operador de Serviços Públicos	01/08/2008
10	Manoel Messias Pereira da Silva	Operador de Serviços Públicos	01/08/2008
11	Maria Aparecida Dias de Jesus	Auxiliar de Serviços Diversos	01/08/2008
12	Maria de Fátima da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	01/08/2008
13	Marilia Freire	Odontólogo II	01/08/2008
14	Nayara Martins Coelho	Auxiliar Administrativo	01/08/2008
15	Regina Fernandes	Auxiliar de Serviços Diversos	01/08/2008
16	Rodrigo Akira Sakaue	Fiscal de Tributos	01/08/2008
17	Rodrigo Aparecido Silva Canoff	Auxiliar Administrativo	01/08/2008
18	Rosinaldo Bran Bonfim	Operador de Serviços Públicos	01/08/2008
19	Salazar Carmona de Andrade	Enfermeiro	01/08/2008
20	Sirlene Ramos de Souza	Operador de Serviços Públicos	01/08/2008
21	Wilson Miguel	Auxiliar de Serviços Diversos	01/08/2008
22	Adriana Hawerroth Oliveira	Professor de História	04/08/2008
23	Carla Cristiane Silva Rocha Cunha	Professor de Educação Infantil	01/08/2008
24	Elisangela do Prado Sanches Reis	Professor de Educação infantil	04/08/2008
25	Glaysson Rhener Rocha	Assistente de Administração Escolar	04/08/2008
26	João da Silva	Assistente de Administração Escolar	04/08/2008
27	Luiz Roberto da Silva	Professor de Educação Física	04/08/2008
28	Marlon Morch	Professor de Educação Física	04/08/2008
29	Nelci Rasper	Professor de História	04/08/2008
30	Pricila Navarro de Oliveira	Professor de Educação Física	04/08/2008
31	Robson Florentino Rodrigues	Motorista	04/08/2008
32	Silvia Aparecida dos Santos	Assistente de Administração Escolar	04/08/2008
33	Agnaldo da Silva	Operador de Serviços Públicos	08/08/2008
34	Valdete Siqueira	Professor de Séries Iniciais	04/08/2008
35	Claudinei Nunes de Souza	Operador de Serviços Públicos	08/082008

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:6301D66E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 64, DE 26 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Navirai - CMDCA para o biênio 2011/2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados e empossados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Navirai - CMDCA, para um mandato de 02 (dois) anos, com início em 22 de julho de 2011 e término em 21 de julho de 2013, na forma da legislação vigente os seguintes membros:

Representantes Governamentais
I – Gerência Municipal da Assistência Social:
a) Titular: Irene Bizarro;
b) Suplente: Maria Cecília Sanches Bomfogo.
II – Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes:
a) Titular: Cleonice Rodrigues da Silva;
b) Suplente: Renice Ribeiro Lopes.
III – Gerência Municipal de Saúde:
a) Titular: Edleuza Bastos Cardoso Rodrigues;
b) Suplente: Noraci da Silveira Souza.

Representantes Não Governamentais
I – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Naviraí:
a) Titular: Milena Freitas Giusfredi
b) Suplente: Anália dos Santos Paula.
II – Associação Projeto Maranathá:
a) Titular: Sueli Aparecida de Freitas Silva;
b) Suplente: Carmelita de Oliveira.
III – Associação dos Protetores dos Adolescentes de Naviraí:
a) Titular: Gilmara Alves dos Santos Lagos;
b) Suplente: João Nonato de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 26 de julho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:AC4DC258

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5430/11

PROCESSO Nº. 307/10 - PREGÃO Nº. 218/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/10. FAVORECIDO: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS PARA SEREM UTILIZADOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES - VALOR: R$ 246,24 – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.30 - DATA: 10/08/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:2FAAC353

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2011

PROCESSO N. º 190/2011 – PREGÃO N. º 107/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ. Vencedoras: CIRUMED COMÉRCIO LTDA, com os itens: 045, 046, 047, 096, 097, 131, 171, 174, 198, 199, 224, 229 e 233; CREMER S/A, com os itens: 002, 004, 025, 026, 073, 081, 082, 100, 101, 110, 117, 128, 129, 130, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 154, 175, 176, 227 e 228; FUJIFILM NDT SISTEMAS MÉDICOS LTDA, com os itens: 001, 034, 091, 092, 093 e 095; MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, com o item: 115; MB TÊXTIL LTDA, com os itens: 009, 010, 011, 065 e 116; Pollo Hospitalar Ltda, com os itens: 007, 008, 013, 017, 019, 020, 021, 024, 031, 032, 033, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 052, 053, 056, 057, 058, 061, 069, 071, 072, 075, 077, 078, 090, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 114, 118, 119, 121, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 172, 173, 177, 178, 179, 180, 181, 189, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 230, 238, 240 e 242; RINALDI & COGO LTDA, com os itens: 003, 005, 006, 023, 050, 068, 074, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 094, 157 e 158; SINNA COMERCIAL LTDA, com os itens: 009, 010, 011, 065 e 116; STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com os itens: 012, 014, 015, 018, 027, 028, 029, 030, 035, 042, 049, 051, 059, 064, 066, 076, 079, 098, 099, 123, 124, 125, 126, 127, 132, 133, 134, 135, 136, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 201, 203, 205, 222, 223, 225, 231, 232, 234, 235, 236, 237 e 243. Naviraí – MS, 16 de Agosto de 2.011. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 051/2011, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. – Naviraí-MS, 16 de Agosto de 2.011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:F08EAE9C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 228/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COFFE-BREAK PARA ATENDER O NÚCLEO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, NAS SOLENIDADES, PALESTRAS, CURSOS, EVENTOS E PROJETOS, DURANTE O ANO DE 2011, informou que a mesma foi considerada DESERTA. Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria nº. 454/2011. Naviraí, 16 de Agosto de 2011
.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:FEBDD01C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 211/2011

PROCESSO N. º 185/2011 – PREGÃO ELETRÔNICO N. º 102/2011 CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO ZERO QUILOMETRO, EQUIPADO COM CARROCERIA TIPO BAÚ FRIGORÍFICO PARA ATENDER O ASSENTAMENTO JUNCAL NESTE MUNICÍPIO CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0322.755-30/2010/MDA/CAIXA FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. PRAZO: 10/08/2011 a 08/12/2011 - VALOR TOTAL: R$ 148.100,00 (cento e quarenta e oito mil e cem reais). GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.015-44.90.52 (R 3627). ASSINAM: Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011 e Carlos Eduardo Nunes de Mamã.

Naviraí – MS, 10 de Agosto de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:B1B891C2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2011

PROCESSO N. º 331/2011 – PREGÃO N. º 135/2011
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA SEREM UTILIZADOS PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE TRÂNSPORTE URBANO, NAS PINTURAS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, QUEBRA-MOLAS E MEIO-FIO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNÍCIPIO. Vencedoras: JEFFERSON DE SOUZA BARBOSA, com os itens: 004 e 010; PORTO SINALIZAÇÃO LTDA, com o item: 007; SALE SERVICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, com os itens: 001, 002, 003, 005, 006 e 013; SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA, com os itens: 008, 009, 011, 012, 014, 015, 016, 017, 018 e 019. Naviraí – MS, 16 de Agosto de 2.011. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 060/2011, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí-MS, 16 de Agosto de 2.011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:096C9CBD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa por limite, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 479/2011 – DISPENSA POR LIMITE nº. 234/2011. Favorecida André Luiz Chita do Espírito Santo - ME - Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ANDRÉ LUIZ CHITA DO ESPÍRITO SANTO - ME, (CNPJ N°. 09.126.648/0001-83), PARA APRESENTAÇÃO DO GRUPO "GIGANTES DO NORTE", COMPOSTO POR PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, A REALIZAR-SE NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2011, NESTA CIDADE, NO ESTÁDIO MUNICIPAL "VIROTÃO" - VALOR DA

DESPESA: R$ 6.000,00 (seis mil reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – – FUNDAÇÃO DE ESPORTE - DOTAÇÃO: 06.03.27.812.0503.2.024-33.90.39 (R 3190). Data da Ratificação: 16.08.2011.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente de Educação, Cultura e Esporte e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº. 034/2011

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:847E49D1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 168/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CONFORME DESCRIÇÃO, PARA SEREM UTILIZADOS EM MÁQUINA MOTONIVELADORA, PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 29/08/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverá retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro.

Naviraí-MS, 16 de Agosto de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:0346609D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 099/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de ***SERVIÇOS MÉDICOS*** na especialidade de ***INFECTOLOGISTA***, para atender a consultas e procedimentos relativos a hanseníase, tuberculose, hepatite, HIV – AIDS, e demais áreas atinentes a infectologia, biopsia de pele e punção de liquor, a serem realizadas no SAE – Serviço de Atendimento Especializado, por um período de 12 (doze) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: GAGGINI & GAGGNI LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.821.117/0001-52, classificada com proposta no valor mensal de R$5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinqüenta reais) e com proposta no valor total de R$70.200,00 (setenta mil e duzentos reais).

Adjudicada pela Pregoeiro.
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 12 de agosto de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:4B30EC65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 109/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de **Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final dos Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - RSSS**, do Município de Paranaíba-MS, por um período de 12 (doze) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: A. F. FERNANDES PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE LIXO-ME, classificada com proposta no valor mensal de R$6.750,00 (seis mil setecentos e cinqüenta reais) e com proposta no valor total de R$81.000,00 (oitenta e um mil reais).

Adjudicada pela Pregoeira.
RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 16 de agosto de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:64BD05DA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 07/2011

O Gerente Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 148, Seção V, Capítulo XII, da Lei Municipal n.º 686 de 04 de outubro de 2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ribas do Rio Pardo – MS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Prorrogado o prazo para conclusão do Processo Disciplinar Administrativo n.º 002/2011/GMA, por mais 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da Portaria de Instauração do Processo Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Gerente Municipal de Obras, 09 de agosto de 2011.

LUIZ CARLOS DUTRA JÚNIOR
Gerente Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda dos Santos Moreira
Código Identificador:093A72E6

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 129/2011

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO II – N.º 0401, publicado no dia 16 de agosto de 2011, referente

ao EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº129/2011. ONDE-SE-LÊ: VALOR DO CONTRATO: Ao presente contrato é de valor global de R$ 1.330.296,30 (um milhão trezentos e trinta mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos).
LEIA-SÊ: VALOR DO CONTRATO: Ao presente contrato é de valor global de R$ 1.330.296,63 (um milhão trezentos e trinta mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos).

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:8E7F3671

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 001 AO CONTRATO N.° 020/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ALVES E LIMA LTDA.
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira do Valor e Cláusula Sexta – Da Vigência, que passa agora a ter a seguinte redação: O valor total para a presente contratação será acrescido o valor de R$ 50.988,45 (cinquenta mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), passando o valor contratado para R$ 254.942,25 (duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos). A vigência que era de 06 (seis) meses passa a ser até o dia 31 de dezembro de 2011.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso I, alínea "b", § 1º c/c inciso II, alínea "b" todos do artigo 65 da Lei 8.666/93e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

JOÃO ALVES DOS SANTOS
Sócio Proprietário.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:6919FE00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA N.º 125/2011 DE 01 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor **JOSE DODO DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora **Sonia Barboza Rodrigues**, do cargo de provimento Comissionado de Chefe de setor de Alimentação Escolar, a qual foi nomeada em **01/01/2005.**

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 01 de Agosto de 2011.

JOSE DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:AC3D708A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA N.º 126/2011 DE 01 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor **JOSE DODO DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Srª **Sueli Barbosa do Amaral** portador da cédula de identidade RG nº 17.361.381 SSP/SP e CPF nº 023.807.248-73 para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe do Setor de Alimentação Escolar, símbolo DAI 1.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação**,** revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 01 de Agosto de 2011.

JOSE DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:FB199F3C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 090/2011.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **RONALDO ANTONIO FÉLIX**, para responder pela Liquidação de Despesas do Município de Sete Quedas – MS, em consonância com o Artigo 63 da lei Federal nº 4.320/64.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 01 de agosto

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:2B3942E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2011

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e com fulcro no Artigo 3º, da Lei Complementar nº 010/2010, que por sua vez acrescentou o artigo 91-A, §1º na Lei Complementar nº 002/1990.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **ROSIMEIRE RIBEIRO ROSA,** ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS (1ª a 4ª Séries),** Símbolo MAG-3, Nível IV, sob o regime estatutário instituído pela Lei Orgânica, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (LC 002/90) e Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Grupo Trabalhadores da Educação Básica do Município de Sete Quedas (LC 011/99), com remuneração, "**LICENÇA GESTANTE**", por 180 (cento e oitenta) dias, no período de **04 de abril de 2011 a 04 de outubro de 2011**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 04 de abril de 2011.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 13 de abril de 2011.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:57C909B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA CONJUNTA Nº 079/2011.

Dispõe sobre a convocação da V Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a V Conferência Municipal de Assistência Social para avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

§ 1° A V Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no dia 13 de julho de 2011.
§ 2° A V Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema geral: "**Consolidar o SUAS e Valorizar seus Trabalhadores**".

Art. 2° Instituir a Comissão Organizadora, coordenada pelo(a) presidente e pelo(a) vice-presidente do CMAS, com composição paritária dos representantes do governo municipal e da sociedade civil, a ser definida em Resolução do CMAS, para a organização da V Conferência Municipal de Assistência Social.
Parágrafo único O apoio técnico e logístico, bem como as despesas para a realização da Conferência, correrão por conta do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 04 de Julho de 2011.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

SILVANIA MILIOLI DE LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:5E2F3BF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

SÉRGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal, do Município Sete Quedas – Ms., no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 44, da Lei Federal nº 10257/01, Estatuto das Cidades, torna público e convoca a todos os cidadãos interessados, que fará realizar, no dia 19 de Agosto de 2011, das 09:00 às 11:00 horas, no auditório da Câmara Municipal de Sete Quedas, ***AUDIÊNCIA PÚBLICA,*** com o objetivo de recolher subsídios ou informações, através de debates ou propostas por escrito, para a elaboração da Lei Orçamentária Anual-LOA para o Exercício de 2.012, proporcionando aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões.

Sete Quedas, 16 de Agosto de 2011.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:6E47766C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011

Contrato n° 60/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: MS Equipamentos Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 60/2011, modalidade pregão presencial n° 04/2011, referente à contratação de empresa para fornecimento de Patrulha Agrícola Mecanizada, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 21 de julho de 2011 a 21 de novembro de 2011.
Assinam: Daltro Fiuza e João Vandernei Likes Penteado

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:2D29DC8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011

Contrato n° 79/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: MS Equipamentos Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 79/2011, modalidade pregão presencial n° 04/2011, referente à contratação de empresa para fornecimento de Patrulha Agrícola Mecanizada, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 21 de julho de 2011 a 21 de novembro de 2011.
Assinam: Daltro Fiuza e João Vandernei Likes Penteado

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:5EF10FB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE N° 67/2011

Despacho do Prefeito Municipal
De 12 de agosto de 2011

Processo Licitatório n° 5348/2011

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 67/2011 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: AÇOUGUE E MERCEARIA TAMANDARÉ LTDA ME os itens de n°s 01 aos 40 no valor global de R$ 78.914,35 (setenta e oito mil novecentos e catorze reais e trinta e cinco centavos).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:1DEEDAD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 26/2011

Despacho do Prefeito Municipal
De 10 de agosto de 2011

Processo Licitatório n° 4947/2011

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 26/2011 e adjudicando o objeto da licitação as empresas: GREGÓRIO DE SOUZA & CORREA LTDA os itens de n°s 01, 03, 04, 06, 08, 10, 13, 15, 17, 20, 23, 25, 26, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 38, 39, 41, 43, 48, 51, 52, 54, 55, 56, 60, 62, 65, 71, 72, 73, 76, 79, 82, 85, 87, 88, 89, 90, 92, 94, 95, 96, 98, 101, 102, 107, 109, 111, 112, 113, 114, 116, 122, 127, 128, 131, 132, 134, 136, 140, 144, 146, 147, 149, 150, 152, 154, 164, 167, 169, 170, 171, 172, 175, 176, 178, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 190, 191, 192, 193, 195, 196, 202 aos 210, 212 aos 220 aos 230 aos 240, 241, 242, 243, 244, 245, 247, 248, 249, 250 aos 380, no valor global de R$ 153.745,24 (cento e cinquenta e três mil e setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro), DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA os itens de n°s 02, 05, 07, 09, 12, 14, 16, 18, 19, 21, 22, 24, 27, 28, 30, 34, 37, 40, 42, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 53, 57, 58, 59, 61, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 74, 75, 77, 78, 80, 81, 83, 84, 86, 91, 93, 97, 99, 100, 103, 104, 105, 106, 108, 110, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 129, 130, 133, 135, 137, 138, 141, 142, 143, 145, 148, 151, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 166, 168, 173, 174, 177, 179, 180, 181, 189, 194, 197, 198, 199, 200 e 201 no valor global de R$ 74.290,74 (setenta e quatro mil duzentos e noventa reais e setenta e quatro centavos).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:A83081E1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 013/2011.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DE USO NORMAL E CONTROLADO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01.10.302.0075.2074.- Manutenção do MAC. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
VENCEDORES: 1ª- CIRURGICA MS LTDA., com sede na Rua Dolores, 154, Vila Alba, Campo Grande – MS, vencendo os itens nºs 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10 ,11, 12 ,13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 41, 46, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 58 e 59; **2ª- TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.,** com sede na Rua Joaquim Murtinho, 4136 – Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, vencendo os itens nºs 20, 24, 27, 28, 29, 35, 43, 47, 48, 51 e 57; **3ª- OMEGA MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.,** com sede na Av. Bandeirantes, 2690, Vila Bandeirantes, Campo Grande - MS, vencendo os itens nºs 04, 15, 25, 26, 31, 40, 42, 44 e 45.
VALOR: 1ª- Empresa: R$ 55.981,50 (cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos); **2ª- Empresa:** R$ 10.746,50 (dez mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos); 3ª- **Empresa:** R$ 8.559,50 (oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 1ª Empresa: prazo de entrega conforme edital, **2ª Empresa:** prazo de entrega conforme edital e **3ª Empresa:** 10 (dez) dias**.**
CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: 1ª Empresa: com condições de pagamento 30 (trinta) dias após a entrega dos medicamentos e apresentação da nota fiscal, **2ª Empresa:** com condições de pagamento conforme edital, e **3ª Empresa:** conforme edital.
VALIDADE DAS PROPOSTAS: 1ª- Empresa: validade da proposta 30 (trinta) dias, **2ª- Empresa:** conforme edital e **3ª- Empresa:** 60 (sessenta) dias.

Taquarussu - MS, 08 de agosto de 2011.

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:A8CDBD47

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL N.º 066/2011 DE 16 DE AGOSTO DE 2011

Designa Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis, e dá outras providências

A Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhes são conferidas por Lei; e
CONSIDERANDO o Processo Administrativo N. º 292/2011, de 22 de Julho de 2011.
CONSIDERANDO a Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993;
CONSIDERANDO, ainda, que a Administração Pública Municipal objetiva a participação permanente de toda a sociedade, por seus representantes, na obtenção de maior transparência possível em suas ações;

DECRETA

Art. 1º - Fica designada uma Comissão Municipal de Avaliação, em especial para avaliar:

I - 01 (um) veículo caminhão Mercedes Bens – 1111, 130 cv, combustível: diesel, ano/modelo: 1970, com carroceria tipo boiadeiro, placa HQR4640, chassi: 34400613047152, cor: azul;
§ 1º - A Comissão tem por objetivo estabelecer a apuração do valor de mercado do veículo supra mencionado, para fins de alienação por parte deste Executivo Municipal.
§ 2º - Para obtenção do valor de mercado do item descrito no Inciso I deste artigo, a Comissão de Avaliação levará em conta o preço médio de mercado e o estágio depreciativo em que se encontram.

Art. 2º - A Comissão será constituída por representantes de cada uma das seguintes entidades:
I – 01 representante da Prefeitura Municipal de Taquarussu;
II – 02 representantes da Câmara Municipal de Taquarussu; e
III – 02 representante da Sociedade civil, organizada ou não.
Parágrafo único – Os representantes das entidades mencionadas nos Incisos I, II e III deste artigo são os seguintes:
a) Prefeitura Municipal de Taquarussu: **Milton Cesar Perigo** (Chefe de Gabinete, desta Prefeitura);
b) Câmara Municipal de Taquarussu: **Sandro Felix Melo** (Vereador deste município);
c) Câmara Municipal de Taquarussu: **Antonio da Rocha Xisto** (Vereador deste município);
d) Sociedade civil, organizada ou não: **Wesley Heliaquim de Matos Silva** (Munícipe, Sociedade Civil); e

e) Sociedade civil, organizada ou não: **Rivelino da Costa Crivelli** (Munícipe, Sociedade Civil).

Art. 3º - A Comissão será presidida pelo membro representativo do Poder Executivo Municipal, no caso o Sr. **Milton Cesar Perigo** e os trabalhos realizados sempre em conjunto com os demais membros.

Art. 4º - A Comissão formulará parecer sobre a avaliação realizada, repassando-o ao Poder Executivo Municipal num prazo máximo de cinco (05) dias úteis a contar deste, para tomada das devidas providências.

Art. 5º - Os serviços prestados pela Comissão de Avaliação de que trata este decreto, serão considerados de grande valia e sem qualquer tipo de ônus financeiro a este Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Taquarussu – MS, aos dezesseis (16) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e onze (2011).

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:393DE0BF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N.º 334/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Legislativa.

RESOLVE:

EXONERAR, a Senhora Alcione Vieck Isipon, portadora do CPF n. 067.233.698-74, na função de Assessor Parlamentar.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 16 de agosto de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:C8278363

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N.º 335/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Legislativa.

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora Alcione Vieck Isipon, portadora do CPF n. 067.233.698-74, na função de Assessor Executivo-I, símbolo DACM-4.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 16 de agosto de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:8F93D348

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 371/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3458/2011 - CARTA CONVITE Nº. 187/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MARIA GLORIA PEREIRA GARCIA PAULINO – ME*
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços na confecção de impressos gráficos para atender o Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 13.771,50 (treze mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 298; 25.10.10.305.803.2.046 – Fundo Municipal de Saúde - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 349 e 25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 315.
DATA: 28/07/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARIA GLORIA PEREIRA GARCIA PAULINO
Representante.

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:1DD4A673

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 116, DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

"EXONERA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor **Sérgio Luiz dos Santos Jeremias**, portador do RG nº. 940.581 SSP/PR e do CPF nº. 252.870.879-34, do cargo em comissão, de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo DAS-1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 15 de agosto de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

*Republicado por conter incorreções.

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:277CFC82

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 117, DE 27 DE AGOSTO DE 2011.

"NOMEIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **Eliane Cristina Figueiredo Brilhante**, portador do RG nº. 167719488 SSP/SP e do CPF nº. 169.430.498-10, para exercer o cargo, em comissão, de Secretária Municipal de Saúde, Símbolo DAS-1.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 15 de agosto de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

*Republicado por conter incorreções.

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:48592D00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 3716/2011 - CARTA CONVITE Nº. 198/2011.
OBJETO: Aquisição de pedrisco, pó de pedra e pedra brita nº. 01, para serem utilizados na recuperação asfáltica de ruas e avenidas do Município.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *PEDREIRA CGR LTDA* – R$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais). Três Lagoas/MS, 12 de Agosto de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:1130102C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE Nº. 373/AJ/2011**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3457/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *ZILIOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.*
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para atender o CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social.
VALOR: R$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019– Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 384; 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 390.
DATA: 29/07/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AMADEU CLAUDIO ZILIOTTO
Representante.

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:8D5F8067

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 3715/2011 - CARTA CONVITE Nº. 197/2011.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Coffe Break, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS* – R$ 77.350,00 (setenta e sete mil e trezentos e cinquenta reais). Três Lagoas/MS, 12 de Agosto de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:D9819928

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 367/AJ/2011**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 367/AJ/2011**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3458/2011 – CONVITE Nº. 187/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *AGITTA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços na confecção de impressos gráficos para atender o Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 13.006,00 (treze mil e seis reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 298; 25.10.10.305.803.2.046 – Fundo Municipal de Saúde - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 349 e 25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 315.
DATA: 28/07/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WESLEY EDUNEY MENDONÇA
Representante.

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:576E3914

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 369/AJ/2011**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3458/2011 - CARTA CONVITE Nº. 187/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *EDEMIR ANTUNES - ME*
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços na confecção de impressos gráficos para atender o Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 9.520,00 (nove mil e quinhentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 298; 25.10.10.305.803.2.046 – Fundo Municipal de Saúde - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 349 e 25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 315.
DATA: 28/07/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EDEMIR ANTUNES - ME
Representante.

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:D225BFDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 356/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3622/2011 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa MARCIANO INIMITÁVEL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de show artístico, a ser realizado no Recinto do Parque de Exposições " Joaquim Marques de Souza", no dia 06/08/2011, em comemoração à Festa do Folclore.
VALOR: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso III do Artigo 25 da Lei nº. 8.666, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.13.392.6062.033 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 33903938 – OUTROS SERVIÇOS DE. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Ficha 260 – Fonte 0
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e JOSÉ MARCIANO – Representante
DATA: 29/07/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOSÉ MARCIANO
Representante

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:A83C65F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 359/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3620/2011 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa **ACÁCIA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de show artístico, a ser realizado no Recinto do Parque de Exposições " Joaquim Marques de Souza", no dia 05/08/2011, em comemoração à Festa do Folclore.
VALOR: R$ 29.500,00 (vinte e nove e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso III do Artigo 25 da Lei nº. 8.666, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.13.392.6062.033 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 33903938 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Ficha 275 – Fonte 0.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e CLODOALDO DE MORAES– Representante
DATA: 29/07/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CLODOALDO DE MORAES
Representante

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:BC9599C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS Nº. 361/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3422/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.*
OBJETO: Aquisição de veículo utilitário, zero km, tipo pick-up, diesel, direção hidráulica, com ar condicionado, tração 4x4, cabine dupla, ano de fabricação/modelo 2011 ou superior, para atender o Departamento de Tributação.
VALOR: R$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.04.123.302.2.014 – Secretaria Municipal de Finanças Planejamento e Controladoria Geral – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 66.
DATA: 27/07/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

THOMAS BESSON
Representante.

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:77E0137C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS Nº 338/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3277/2011 _ Carta Convite nº 174/2011
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***CAMPOS & OLIVEIRA COMERCIAL LTDA – ME.***

OBJETO: substituição da marca dos Brinquedos pedagógicos constante na Proposta de Preços, sem alteração no valor, abaixo listados:

Item 01 – Brinquedo Pedagógico – Aramados A.E (brinquedo pedagógico) - 01 JG – Marca - CARLU;
Item 02 – Big Construtor (brinquedo pedagógico) – 25 UNID. – Marca CARLU;
Item 03 – Bloco Quebra-cabeça – família (brinquedo pedagógico) – 35 JG – Marca CARLU;
Item 04 – Encaixe de Tamanhos (brinque pedagógico) – 04 CJ – Marca CARLU;
Item 05 – Estação Trabalho aprender "Sons e Músicas" 15 unid. – Marca CARLU;
Item 06 – Loto Alimentos (brinquedo pedagógico) - 35 JG – Marca CARLU;
Item 08 – Motoca Triciclo (brinquedo pedagógico) – 36 UNID. – Marca CARLU;
Item 10 – Playskool – Centro de atividade musical (brinquedo pedagógico) – 15 unid. – Marca - CARLU;
Item 11 – Pote c/ Números (brinquedo pedagógico) – 60 POTE – Marca CARLU;
Item 12 – Quebra-cabeça pinos – Mamíferos (brinquedo pedagógico) – 60 JG – Marca CARLU;
Item 13 – Rolo de Bobath – 1.000x300mm (brinquedo pedagógico) – 15 unid. – Marca CARLU;
Item 14 – Sacolão criativo – quebra-cuca (brinquedo pedagógico) – 15 CJ – Marca CARLU;

Passando para a nova marca oferecida:

Item 01 – Brinquedo Pedagógico – Aramado A.E (brinquedo pedagógico) - (01 JG) – Marca - GROW;
Item 02 – Big Construtor (brinquedo pedagógico) – 25 UNID. – Marca BIG STAR;
Item 03 – Bloco Quebra-cabeça – família (brinquedo pedagógico) – 35 JG – Marca XALINGO;
Item 04 – Encaixe de Tamanhos (brinque pedagógico) – 04 CJ – Marca TOYSTER;
Item 05 – Estação Trabalho aprender "Sons e Músicas" 15 unid. – Marca MATTEL;
Item 06 – Loto Alimentos (brinquedo pedagógico) - 35 JG – Marca XALINGO;
Item 08 – Motoca Triciclo (brinquedo pedagógico) – 36 UNID. – Marca HOMEPLAY;
Item 10 – Playskool – Centro de atividade musical (brinquedo pedagógico) – 15 unid. – Marca - HASBRO;
Item 11 – Pote c/ Números (brinquedo pedagógico) – 60 POTE – Marca PAIS E FILHOS;
Item 12 – Quebra-cabeça pinos – Mamíferos (brinquedo pedagógico) – 60 JG – Marca RECORT;
Item 13 – Rolo de Bobath – 1.000x300mm (brinquedo pedagógico) – 15 unid. – Marca BRINK;
Item 14 – Sacolão criativo – quebra-cuca (brinquedo pedagógico) – 15 CJ – Marca BELL TOY.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 15 de agosto de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

REGINALDO ROSA DE CAMPOS
Representante

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:2A1FDD2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA Nº. 353/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3447/2011 - CARTA CONVITE Nº. 184/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *STS SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA*
OBJETO: Aquisição de placas de sinalização vertical para atender o Departamento Municipal de Trânsito e Sistemas Viários, na sinalização urbana do Município de Três Lagoas/MS.
VALOR: R$ 32.835,00 (trinta e dois mil e oitocentos e trinta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.008 - Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30 – Material de Consumo - Ficha 39.
DATA: 28/07/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOSÉ JOAQUIM DA SILVA FILHO
Representante

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:C97D726C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0395, página 32 de 08/08/2011, referente à Publicação do Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato nº. 414/AJ/2010, **onde se lê**: Assessoria Jurídica, **leia-se:** Representante.

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:AD6C33A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS Nº. 372/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3521/2011- CARTA CONVITE Nº. 189/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MECHE & MARIN LTDA – ME*.
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para atender as atividades da Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer em projetos esportivos desenvolvidos em todos os Bairros.
VALOR: R$ 69.400,50 (sessenta e nove mil, quatrocentos reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.27.813.607.2.035 – Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer – 339030 – Material de Consumo – Ficha 199; 21.01.27.813.607.2.035 – Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer – 339030 – Material Permanente – Ficha 206.
DATA: 29/07/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CLAÚDIA SHIMISU DO NASCIMENTO
Representante.

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:8EF7E67D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 3554/2011 – CONVITE Nº. 193/2011.
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de uniformes escolares para atender a "Rede Municipal de Ensino – REME".
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *PRISCILLA MALHAS LTDA - EPP* – R$ 77.182,80 (setenta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos). Três Lagoas/MS, 15 de Agosto de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:D4B47013

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 365/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3672/2011 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa A. L. DOS SANTOS EVENTOS E ACESSORIOS- ME
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de shows artísticos, a ser realizados no Recinto do Parque de Exposições "Joaquim Marques de Souza", no período de 04/08/2011 a 07/08/2011, em comemoração à Festa do Folclore.
VALOR: R$ 20.124,00 (vinte mil e cento e vinte e quatro reais
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso III do Artigo 25 da Lei nº. 8.666, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.13.391.6062.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 33903938 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Ficha 260 – Fonte 0
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS – Representante
DATA: 29/07/2011..

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS
Representante

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:97FAFAF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 368/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3458/2011 - CARTA CONVITE Nº. 187/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *ALMERINDO IZABEL VIANA - ME*
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços na confecção de impressos gráficos para atender o Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 17.381,00 (dezessete mil e trezentos e oitenta e um reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 298; 25.10.10.305.803.2.046 – Fundo Municipal de Saúde - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 349 e 25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 315.
DATA: 28/07/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ALMERINDO ISABEL VIANA
Representante.

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:50FCACE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 370/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3458/2011 - CARTA CONVITE Nº. 187/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *FERNANDE NUNES FERREIRA*
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços na confecção de impressos gráficos para atender o Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 14.322,00 (quatorze mil e trezentos e vinte e dois reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 298; 25.10.10.305.803.2.046 – Fundo Municipal de Saúde - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 349 e 25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 315.
DATA: 28/07/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FERNANDE NUNES FERREIRA
Representante.

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:9B2BFB60

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 358/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3619/2011 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa SANDRA REGINA MUNIZ PRODUÇÕES.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de show artístico, a ser realizado no Recinto do Parque de Exposições " Joaquim Marques de Souza", no dia 04/08/2011, em comemoração à Festa do Folclore.
VALOR: R$ 12.000,00 (vinte e um mil e cem reais)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso III do Artigo 25 da Lei nº. 8.666, de 21.06.93 e Legislação Complementar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.13.392.6062.033 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 33903938 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Ficha 260 – Fonte 0
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e SANDRA REGINA MUNIZ – Representante
DATA: 29/07/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SANDRA REGINA MUNIZ
Representante

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:B3F292FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR Nº. 360/AJ/2011**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3421/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *INFINITY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.*
OBJETO: Aquisição de rolo compactador – tandem para asfalto/solos (peso operacional 1.600 kg) para atender a Secretaria Municipal de Administração.
VALOR: R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.009 – Secretaria Municipal de Administração – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 46.
DATA: 27/07/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PAOLA SCHREINER DE BARROS AWADA
Representante.

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:77E61A3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO 1º. TERMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 044/AJ/2010**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 288/2010 – Convite nº. 025/2010
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *a empresa LEX SOLUÇÕES CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA*
OBJETO: O objeto deste termo é a Rescisão Bilateral ao 1º. Termo Aditivo ao Contrato nº. 044/AJ/2010, por interesse público de comum acordo com o contratado, em razão da empresa acima mencionada ter cumprido integralmente o objeto do Contrato e, por não haver mais saldo para pagamento.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, Inciso II c/c Art. 78 Inciso XII da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 08/08/2011

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

NIVALDO GEROTTI
Representante

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:4C670A7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COLETIVAS N 329/AJ/2010.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Processo nº 3704/2010 – Pregão Presencial nº 329/AJ/2010
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência, do Contrato nº 329/AJ/2010.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 1 de agosto de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOSÉ DIONÍSIO FRANCO
Representante

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:6C8FDAB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 354/AJ/2011**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3449/2011 - CARTA CONVITE Nº. 186/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *ESCALA EMPREITEIRA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA*
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de revitalização da Praça do Bairro Jupiá, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, Composição de Preços Unitários e Planta de Localização e Implantação.
VALOR: R$ 47.439,37 (quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.01.18.541.603.1.021 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente - 449051 - Obras e Instalações - Ficha 134.
DATA: 28/07/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGILIO DOS SANTOS MARTINS
Representante.

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:D339D48F
